

**EDITAL DE ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO DE
PROVIMENTO EFETIVO Nº 001/2025**

ID CiudadES: 047E0700001.2025.001

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 004/2025, que dispõe sobre o valor do salário-mínimo vigente, a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício/SEME nº 041/2025, que informa a inadequação da escolaridade do cargo de Coordenador Escolar previsto na Lei Complementar Municipal nº 006/2024, após a deliberação da Comissão de Realização e Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, nomeados através da Portaria nº 238/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os ajustes necessários objetivando garantir a regularidade e a lisura do certame, bem como garantindo o cumprimento do princípio da publicidade, com a qual as retificações ficam destacadas em azul, permitindo a identificação das alterações realizadas;

CONSIDERANDO a aplicação da prova objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de 1 Presidente Kennedy/ES - Edital nº 23/PKES/2024 no dia 23 de março de 2025, reduzindo a competitividade do certame promovido pelo Município de Mimoso do Sul; resolve:

RETIFICAÇÃO Nº 005

O **MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL**, Estado de Espírito Santo, em conformidade do artigo 37, inciso II e III da Constituição Federal, e as demais disposições concernentes a matéria, através do Prefeito Municipal **Peter Nogueira da Costa**, torna público a realização do Concurso Público para preenchimento do quadro de vagas da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES, que será regido pelas disposições deste Edital, tendo como entidade responsável a **METRÓPOLE SOLUÇÕES**, regularmente contratada através do Pregão Eletrônico nº 022/2023. O concurso público será para o preenchimento de 46 (quarenta e seis) vagas imediatas mais cadastro de reserva – CR da Estrutura Funcional da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, de acordo com o disposto no presente Edital. Este Edital é regido pela Lei Municipal nº 1.076/92 - Estatuto dos servidores públicos Municipais, Lei Municipal nº 2.793/2023 - Normas e diretrizes gerais para realização de concurso público, Lei Municipal nº 2.604/2020 - Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos,

Carreira e Vencimento do Magistério do Município de Mimoso do Sul, Lei Municipal nº 2.887/2024 - Insere a Tabela de Padrões de Vencimentos de 40 (Quarenta) horas semanais ao Anexo I da Lei Municipal Nº. 2.604/2020, Lei Complementar Municipal nº 006/2024 - Reestrutura cargos de provimento efetivo do Município e alterações legislativas posteriores.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso Público, regido de acordo com as disposições contidas neste Edital, nos diplomas legais e regulamentares aplicáveis, bem como em seus anexos e eventuais retificações subsequentes, tem como finalidade o preenchimento das vagas do quadro efetivo do Município de Mimoso do Sul - ES.

1.2 As vagas ofertadas neste concurso abrangem os cargos conforme tabelas abaixo:

Cargos de Nível Fundamental

Cargos	Quantitativo de Vagas	Cadastro Reserva CR	Horas Semanais	Salário	Escolaridade
Bombeiro Hidráulico	00	Sim	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino fundamental completo
Calceteiro	00	Sim	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino fundamental completo
Coveiro	00	Sim	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino fundamental completo
Mecânico	00	Sim	30 horas	R\$ 1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto com curso específico e comprovada experiência na área.
Pedreiro	00	Sim	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto com experiência na área

Cargos de Nível Médio

Cargos	Quantitativo de Vagas	Cadastro Reserva CR	Horas Semanais	Salário	Escolaridade
Agente Fiscal de Obras	01	Sim	30 horas	R\$ 1.619,02	Ensino médio completo
Agente Fiscal de Posturas	01	Sim	30 horas	R\$ 1.619,02	Ensino médio completo
Agente Fiscal Sanitário	01	Sim	30 horas	R\$ 1.619,02	Ensino médio completo
Auxiliar Administrativo	01	Sim	30 horas	R\$ 1.518,00	Ensino médio completo
Agente de Proteção e Defesa Civil	01	Sim	30 horas	R\$ 1.518,00	Ensino médio completo
Eletricista	00	Sim	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino médio completo e curso específico da área
Operador de Máquinas	00	Sim	40 horas	R\$ 1.619,02	Ensino Médio completo, curso específico na área e CNH categoria D
Agente de Suporte Educacional	01	Sim	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino médio completo e Certificado de Curso de Secretário Escolar de, pelo menos 120 horas

Auxiliar de Contabilidade	00	Sim	30 horas	R\$ 1.619,02	Ensino Médio Completo
Cuidador Social	00	Sim	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino médio completo
Cuidador da Educação Infantil	00	Sim	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino médio completo
Cuidador da Educação Especial	00	Sim	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino médio completo
Atendente de Consultório Médico	01	Sim	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino médio completo
Atendente de Consultório Odontológico	01	Sim	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino médio completo
Auxiliar De Farmácia	01	Sim	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino médio completo
Educador Social	00	Sim	30 horas	R\$ 1.619,02	Ensino médio completo
Entrevistador Social	00	Sim	30 horas	R\$ 1.619,02	Ensino médio completo
Oficineiro	01	Sim	30 horas	R\$ 1.518,00	Ensino médio completo

Cargos de Nível Técnico

Cargos	Quantitativo de Vagas	Cadastro Reserva CR	Horas Semanais	Salário	Escolaridade
Técnico Agrícola	00	Sim	40 horas	R\$ 2.071,97	Ensino Médio Completo com curso técnico e registro no Conselho de Classe
Técnico em Informática	01	Sim	30 horas	R\$ 2.071,97	Certificado de Ensino Médio Completo ou Equivalente reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com Curso Técnico em Informática
Técnico de Segurança do Trabalho	01	Sim	30 horas	R\$ 2.071,97	Curso Técnico de Segurança do Trabalho, em nível médio, com o devido registro no Ministério do Trabalho e Emprego.
Técnico em Enfermagem	01	Sim	40 horas	R\$ 2.071,97	Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico Profissionalizante em Enfermagem Completo expedida por Instituição reconhecida pelo MEC e Registro regular no Conselho da Classe.
Topógrafo	00	Sim	30 horas	R\$ 2.071,97	Ensino Médio Completo com Curso Técnico específico e Registro no Órgão Profissional.

Cargos de Nível Superior

Cargos	Quantitativo de Vagas	Cadastro Reserva CR	Horas Semanais	Salário	Escolaridade
--------	-----------------------	---------------------	----------------	---------	--------------

Agente Fiscal de Tributos	01	Sim	30 horas	R\$ 2.671,29	Curso Superior completo em Direito ou Ciências Contábeis
Contador	01	Sim	30 horas	R\$ 2.671,29	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis com Registro no Conselho de Classe
Engenheiro Agrônomo	00	Sim	30 horas	R\$ 2.671,29	Curso Superior Completo em Engenharia Agrônoma com Registro no Conselho de Classe.
Engenheiro Civil	00	Sim	30 horas	R\$ 2.671,29	Curso Superior Completo em Engenharia Civil com Registro no Conselho de Classe
Analista Administrativo	01	Sim	30 horas	R\$ 2.671,29	Curso Superior em Direito, Ciências Contábeis, e/ou Administração com Registro no Conselho de Classe.
Farmacêutico	01	Sim	30 horas	R\$ 2.671,29	Curso Superior em Farmácia com Registro no Conselho de Classe
Médico	01	Sim	20 Horas	R\$ 2.671,29	Curso Superior em Medicina com Registro no Conselho de Classe
Cirurgião Dentista	01	Sim	40 horas	R\$ 2.671,29	Curso Superior em Odontologia com Registro no Conselho de Classe.
Procurador Municipal	01	Sim	20 Horas	R\$ 2.671,29	Curso Superior em Direito com Registro na Ordem dos Advogados do Brasil
Médico Veterinário	01	Sim	30 horas	R\$ 2.671,29	Curso Superior em Medicina Veterinária com Registro no Conselho de Classe.
Médico do Trabalho	01	Sim	20 horas	R\$ 2.671,29	Curso Superior Completo em Medicina; Curso de Especialização/ Pós-Graduação na área de Medicina do Trabalho; Registro Profissional no Conselho de Classe (CRM).
Psicólogo	01	Sim	30 horas	R\$ 2.671,29	Curso Superior em Psicologia; Registro Profissional no Conselho de Classe
Pedagogo Assistencial	01	Sim	30 horas	R\$ 2.671,29	Curso Superior em Pedagogia
Advogado de Programas Sociais da SEMADES	01	Sim	20 horas	R\$ 2.671,29	Curso Superior Completo; Registro na OAB.
Nutricionista	01	Sim	30 horas	R\$ 2.671,29	Ensino Superior Completo em Nutrição (Instituição reconhecida pelo MEC) e Registro regular no Conselho da Classe

Auditor Operacional do SUS	01	Sim	30 horas	R\$ 2.671,29	Graduação em Direito, Ciências Contábeis, Economia, Medicina e/ou Administração; Registro no Conselho de Classe.
Assistente Social	01	Sim	30 horas	R\$ 2.671,29	Certificado de conclusão de curso de nível superior completo expedido pelo Ministério da Educação; Registro Profissional no Conselho de Classe
Enfermeiro	01	Sim	40 horas	R\$ 2.671,29	Ensino Superior Completo em Enfermagem (Instituição reconhecida pelo MEC) e Registro regular no Conselho da Classe
Fisioterapeuta	01	Sim	30 horas	R\$ 2.671,29	Curso Superior Completo em Fisioterapia (Instituição reconhecida pelo MEC) e Registro Regular Profissional
Fonoaudiólogo	00	Sim	30 horas	R\$ 2.671,29	Curso Superior Completo em Fonoaudiologia (Instituição reconhecida pelo MEC) e Registro Regular Profissional no Conselho de Classe
Médico de Especialidade	01	Sim	20 horas	R\$ 2.671,29	Ensino Superior Completo em Medicina (Instituição reconhecida pelo MEC) e Registro regular no Conselho da Classe, acrescido de Residência Médica na Especialidade Médica que atenda a real necessidade dos usuários do Sistema Municipal de Saúde Pública, ou Especialização, em nível de Pós Graduação Lato Sensu, na Especialidade Médica solicitada ao atendimento de usuários do Sistema Municipal de Saúde Pública em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe
Professor da Educação Infantil	01	Sim	25 horas	R\$ 2.339,21	Curso Superior Completo em Pedagogia com curso na área da Educação Infantil.
Professor da Educação Infantil	00	Sim	40 horas	R\$ 3.742,74	Curso Superior Completo em Pedagogia com curso na área da Educação Infantil.

Professor – Anos Iniciais	01	Sim	25 horas	R\$ 2.339,21	Ensino Superior Completo em Pedagogia, com habilitação para anos iniciais.
Professor – Anos Iniciais	00	Sim	40 horas	R\$ 3.742,74	Ensino Superior Completo em Pedagogia, com habilitação para anos iniciais.
Professor – Anos Finais - Arte	01	Sim	25 horas	R\$ 2.339,21	Ensino Superior Completo; Licenciatura Plena na área de formação.
Professor – Anos Finais - Arte	00	Sim	40 horas	R\$ 3.742,74	Ensino Superior Completo; Licenciatura Plena na área de formação.
Professor – Anos Finais - Ensino Religioso	01	Sim	25 horas	R\$ 2.339,21	Ensino Superior Completo; Licenciatura Plena na área de formação.
Professor – Anos Finais - Ensino Religioso	00	Sim	40 horas	R\$ 3.742,74	Ensino Superior Completo; Licenciatura Plena na área de formação.
Professor – Anos Finais – Educação Física	01	Sim	25 horas	R\$ 2.339,21	Ensino Superior Completo; Licenciatura Plena na área de formação.
Professor – Anos Finais – Educação Física	00	Sim	40 horas	R\$ 3.742,74	Ensino Superior Completo; Licenciatura Plena na área de formação.
Professor – Anos Finais - Geografia	01	Sim	25 horas	R\$ 2.339,21	Ensino Superior Completo; Licenciatura Plena na área de formação.
Professor – Anos Finais - Geografia	00	Sim	40 horas	R\$ 3.742,74	Ensino Superior Completo; Licenciatura Plena na área de formação.
Professor – Anos Finais - História	01	Sim	25 horas	R\$ 2.339,21	Ensino Superior Completo; Licenciatura Plena na área de formação.
Professor – Anos Finais - História	00	Sim	40 horas	R\$ 3.742,74	Ensino Superior Completo; Licenciatura Plena na área de formação.
Professor – Anos Finais – Língua Portuguesa	01	Sim	25 horas	R\$ 2.339,21	Ensino Superior Completo; Licenciatura Plena na área de formação.

Professor – Anos Finais – Língua Portuguesa	00	Sim	40 horas	R\$ 3.742,74	Ensino Superior Completo; Licenciatura Plena na área de formação.
Professor – Anos Finais - Matemática	01	Sim	25 horas	R\$ 2.339,21	Ensino Superior Completo; Licenciatura Plena na área de formação.
Professor – Anos Finais - Matemática	00	Sim	40 horas	R\$ 3.742,74	Ensino Superior Completo; Licenciatura Plena na área de formação.
Professor – Anos Finais - Ciências	01	Sim	25 horas	R\$ 2.339,21	Ensino Superior Completo; Licenciatura Plena na área de formação.
Professor – Anos Finais - Ciências	00	Sim	40 horas	R\$ 3.742,74	Ensino Superior Completo; Licenciatura Plena na área de formação.
Professor – Anos Finais - Inglês	01	Sim	25 horas	R\$ 2.339,21	Ensino Superior Completo; Licenciatura Plena na área de formação.
Professor – Anos Finais - Inglês	00	Sim	40 horas	R\$ 3.742,74	Ensino Superior Completo; Licenciatura Plena na área de formação.
Pedagogo	01	Sim	25 horas	R\$ 2.573,09	Curso Superior Completo em Pedagogia
Pedagogo	00	Sim	40 horas	R\$ 4.116,94	Curso Superior Completo em Pedagogia
Pedagogo da SEME	01	Sim	40 horas	R\$ 4.116,94	Curso Superior Completo em Pedagogia
Auditor de Controle Interno	01	Sim	30 Horas	R\$ 2.671,29	Graduação em Direito, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e/ou Administração; Registro no Conselho de Classe.
Arquiteto	00	Sim	30 Horas	R\$ 2.671,29	Graduação em Arquitetura com registro no Conselho de Classe.
Engenheiro Eletricista	00	Sim	30 Horas	R\$ 2.671,29	Graduação em Engenharia Elétrica com Registro no Conselho de Classe.
Analista de Tecnologia Da Informação	01	Sim	30 Horas	R\$ 2.671,29	Curso Superior em Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação
Terapeuta Ocupacional	00	Sim	30 Horas	R\$ 2.671,29	Curso superior em Terapia Ocupacional. Registro no Conselho competente.

1.3 TOTAL DE VAGAS: 46 (quarenta e seis) vagas imediatas mais cadastro de reserva – CR, cujas nomea  es ocorrer  o de acordo com a possibilidade e necessidade da Administra   o P blica Municipal.

1.4 Das vagas divulgadas neste Edital, 5% (cinco por cento) ser  o reservadas aos candidatos com defici  ncia na forma do inciso VIII, art. 37, da Constitui   o Federal e Decreto Federal n   3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n   5.296/2004.

1.5 Das vagas divulgadas neste Edital, 10% (dez por cento) ser  o reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) e aos ind  genas 3% (tr  s por cento), conforme regramento instituído pela Lei Municipal n   2.915/2024.

1.6 O prazo de validade do Concurso ser   de **2 (dois) anos**, contados a partir da data de homologa   o do resultado, podendo ser prorrogado pelo mesmo per  odo, a crit  rio da **Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES**, nos termos do art. 37, inciso III, da Constitui   o Federal de 1988 e Lei Municipal n   2.793/2023 - Normas e diretrizes gerais para realiza   o de concurso p blico.

1.7 O concurso p blico ser   executado sob a responsabilidade da empresa Metr pole Solu  es Governamentais, doravante **denominada METR POLE SOLU   ES**, site www.metropole.org.br, e-mail: concursos@metropole.org.br, telefone: WhatsApp: 061 99123 0990.

1.8 A inscri   o do candidato implicar   a concord  ncia plena e integral com todos os termos deste Edital, seus anexos, eventuais altera   es e a legisla   o vigente.

8

2. DO CONCURSO

2.1 Em rela   o a todos os cargos, o concurso p blico ser   conduzido da seguinte forma:

2.1.1 N veis Fundamental, M dio e T cnico: Prova objetiva eliminat  ria e classificat  ria e prova de t tulos classificat  ria para todos os cargos para os candidatos que obtiverem pontua   o m nima de 50% na Prova Objetiva.

2.1.2 N vel Superior: Prova objetiva eliminat  ria e classificat  ria e prova de t tulos classificat  ria para todos os cargos para os candidatos que obtiverem pontua   o m nima de 50% na Prova Objetiva.

2.1.3 N vel Superior – Procurador Municipal: Prova objetiva eliminat  ria e classificat  ria; prova de t tulos classificat  ria para todos os candidatos que obtiverem pontua   o m nima de 50% na Prova Objetiva e prova discursiva.

2.2 Os desdobramentos e resultados oriundos deste certame ser  o divulgados por meio eletr  nico, acess  vel atrav  s do seguinte endere  o virtual: www.metropole.org.br

2.3 As avaliações inerentes ao concurso público desenrolar-se-ão na **cidade de Mimoso do Sul - ES** na data estabelecida em conformidade com o Cronograma, ANEXO I, deste Edital.

2.3.1 Na hipótese de a quantidade de candidatos inscritos para realização das provas superar a oferta de lugares disponíveis na cidade de Mimoso do Sul - ES, a Metrópole Soluções, mediante aprovação emanada da **Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES**, se reserva o direito de alocá-los em localidades circunvizinhas, declinando, no entanto, de qualquer responsabilidade concernente ao deslocamento, à provisão alimentar e à estadia dos candidatos.

2.4 Todos os cronogramas estipulados neste Edital, em seus apêndices e em comunicados oficiais, estão intrinsecamente vinculados ao horário oficial de Brasília - DF.

2.5 Qualquer indivíduo detém legitimidade para questionar este presente Edital, devendo remeter correspondência eletrônica ao endereço concursos@metropole.org.br em um prazo não excedente a 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da Prefeitura de Mimoso do Sul – ES. Após esse período, findar-se-á a oportunidade para a contestação.

3. DOS CARGOS

3.1 A identificação dos cargos, a quantidade de vagas disponíveis e os respectivos vencimentos e horas trabalhadas encontram-se detalhados nas tabelas constante no item 1.2 deste Edital, sendo que o total de vagas são 46 (quarenta e seis) vagas imediatas mais cadastro de reserva – CR.

3.2 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão definidos no ANEXO II deste Edital, obedecida a legislação municipal de regência e alterações posteriores.

3.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo para a Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme Anexo II deste Edital;

- g) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- h) ser considerado apto no exame de higidez física e mental, mediante apresentação de laudos, exames e declaração de saúde que forem exigidos;
- i) não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- j) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, conforme apuração pela Comissão de Avaliação Biopsicossocial do Município de Mimoso do Sul - ES;
- k) cumprir as exigências estabelecidas em lei para o exercício das atribuições do cargo;
- l) apresentar, à época da posse, os seguintes documentos:
 - I. Carteira de Identidade (RG);
 - II. CPF;
 - III. Título de eleitor;
 - IV. Certidão de nascimento (obrigatório para estado civil solteiro);
 - V. Certidão de casamento (se viúvo, acompanhada da certidão de óbito; se separado judicialmente ou divorciado, com as devidas averbações), acompanhado de documento oficial contendo o nome dos avós;
 - VI. Certidão de nascimento dos filhos, se houver;
 - VII. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP (caso não seja inscrito, o candidato deverá assinar uma declaração negativa, na ocasião da entrega dos documentos);
 - VIII. Certificado Militar ou equivalente que comprove estar em dia com as obrigações militares (somente para candidatos do sexo masculino);
 - IX. Declaração de bens ou de imposto de renda;
 - X. Comprovante de Residência (conta de luz, água, telefone etc.);
 - XI. Número da conta corrente em Instituição Bancária Oficial (Banco do Brasil S/A, Caixa Econômico Federal ou Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES), comprovante de abertura de conta ou cópia do cartão;
 - XII. Diploma ou certificado de conclusão do curso com colação de grau exigidos como requisito do cargo/ocupação/especialidade, conforme Anexo II deste Edital, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - XIII. Comprovação de pedido de exoneração de cargo público acumulável, com data de exoneração a coincidir com a data de posse, evitando interrupção do vínculo com o serviço público;

XIV. RG e CPF dos dependentes constantes no imposto de renda do candidato, ou de dependentes econômicos os quais o candidato pretenda declarar como tal;

XV. 01 (uma) foto 3X4 recente;

XVI. Certidões criminais expedidas pelas: Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Militar Estadual, Justiça Militar Federal, Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Criminal Eleitoral), referentes ao Estado onde o candidato reside e onde residiu nos últimos 10 (dez) anos anteriores à data de publicação do Edital de Convocação, observado o prazo de validade especificado no documento; e

XVII. Comprovante de Situação Cadastral no CPF.

m) cumprir as determinações dos Editais deste Concurso e de convocação.

3.4 No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.3, e outros que sejam definidos em editais futuros, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original. Será considerado sem efeito a nomeação de candidato que não preencher os requisitos exigidos para investidura no cargo.

3.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

11

4.1. As inscrições para o concurso público estarão abertas das **09h00min do dia 13 de janeiro de 2025 até às 18h00min do dia 14 de fevereiro de 2025. Ficam reabertas as inscrições para o concurso público das 10h00min do dia 17 de março de 2025 até às 18h00min do dia 28 de março de 2025.**

4.1.1. Ficam mantidas as inscrições já realizadas e deferidas, não sendo necessário adotar nenhuma providência complementar por parte dos candidatos.

4.2. O valor da taxa de inscrição para todos os cargos é de R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

4.3. Para efetuar a inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.metrpole.org.br consoantes seguintes observações:

a) Acessar o endereço eletrônico durante o prazo de inscrições evidenciado neste Edital, de acordo com o horário oficial de Brasília – DF.

b) Preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções.

c) O envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto de pagamento da taxa de inscrição, e deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição.

d) O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado **até o dia 17 de fevereiro de 2025**. Com a reabertura das inscrições, o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado **até o dia 31 de março de 2025**.

e) Após a confirmação da inscrição pela METRÓPOLE SOLUÇÕES, o comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.metropole.org.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e guarda desse documento.

f) Após o prazo estabelecido para inscrições, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição. Os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto, caso necessário, até **16h00min do dia 17 de fevereiro de 2025**, quando esse recurso será retirado do site da METRÓPOLE SOLUÇÕES. Com a reabertura das inscrições, os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto, caso necessário, até às **16h00min do dia 31 de março de 2025**, quando esse recurso será retirado do site da METRÓPOLE SOLUÇÕES. O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela METRÓPOLE SOLUÇÕES, gerado ao término do processo de inscrição.

12

4.4 A METRÓPOLE SOLUÇÕES e o Município não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

4.5. O pagamento da taxa de inscrição após a data estabelecida, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam cancelamento da inscrição.

4.6. Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

4.7. Não será aceito o pagamento da inscrição por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), Pix, transferência ou depósito em conta corrente, DOC ou TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.7.1. É válido o pagamento da taxa de inscrição através de Pix exclusivamente disponibilizado no boleto

emitido pela empresa **METRÓPOLE SOLUÇÕES**.

4.8. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

4.9. Quando do pagamento do boleto bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e de inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro nas informações de dados, pelo candidato ou terceiros, no pagamento do referido boleto, não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.10. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou de deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição nos termos do item 5 deste Edital.

4.11. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.

4.12. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.

4.13. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Igualmente, implica a ciência quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

4.14. **Não será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição neste Concurso Público para mais de um cargo.**

4.15. A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poderá ser anulada a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

4.15.1. O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.

4.16. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da METRÓPOLE SOLUÇÕES pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais

inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

4.17. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.

4.18. O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.

4.19. O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes, também, os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5. DA ISENÇÃO

5.1 Somente haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para os candidatos nos termos da Lei Municipal nº 2.793/2023, especificamente durante o período estabelecido no cronograma deste edital, que preencherem o formulário com o pedido de isenção de taxa, e que comprove:

14

I) A inscrição da família no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do governo federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a um salário-mínimo nacional;

II) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.1.1. Para solicitar o benefício, o candidato deverá efetuar a inscrição e, na área do candidato:

a) Clicar no campo "solicitar isenção da taxa de inscrição";

b) Escolher a modalidade do benefício em que se enquadra;

c) Fazer o upload das documentações para solicitar isenção do valor da inscrição conforme edital, os documentos comprobatórios exigidos deverão ser todos digitalizados e salvos no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO), em extensão "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", com tamanho máximo de 2MB).

d) ATENÇÃO: A digitalização de TODOS os documentos deverá ser realizada de forma legível e completa (frente e verso, caso houver), a fim de permitir a clara análise das informações prestadas e dos documentos apresentados.

5.1.2. O resultado do pedido de isenção é obtido mediante consulta da situação do NIS indicado pelo

candidato na base de dados do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS).

5.2 A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre **09h00min do dia 13 de janeiro de 2025 até às 18h00min do dia 31 de janeiro de 2025**, horário oficial de Brasília - DF, no momento da inscrição no endereço eletrônico www.metropole.org.br, devendo o candidato fazer o *upload* (imagem original) dos documentos comprobatórios para a obtenção da isenção. **Com a reabertura das inscrições, a isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre 09h00min do dia 17 de março de 2025 até às 18h00min do dia 21 de março de 2025**, horário oficial de Brasília - DF, no momento da inscrição no endereço eletrônico www.metropole.org.br, devendo o candidato fazer o *upload* (imagem original) dos documentos comprobatórios para a obtenção da isenção.

5.2.1 O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação. Não serão aceitos documentos encaminhados para o endereço eletrônico diverso do indicado, bem como aqueles entregues pessoalmente na sede da METRÓPOLE SOLUÇÕES. Os documentos somente serão aceitos via upload.

5.3 Não será aceito, ainda, o envio dos documentos elencados neste Edital, por fax, correio eletrônico ou outras vias que não a expressamente prevista.

5.4 As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do certame, em qualquer fase deste concurso público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

5.5 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garantem o benefício à pessoa interessada, que estará sujeita à análise e ao deferimento por parte da METRÓPOLE SOLUÇÕES.

5.6 O fato de o candidato estar participando de algum programa social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), ou ter obtido a isenção em outros certames não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

5.7 É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do resultado do seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição no concurso público, que será publicado no canal Oficial de divulgação dos resultados e no endereço eletrônico www.metropole.org.br.

5.8 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido poderão interpor recurso, no prazo de 01 (um) dias útil a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do ato no canal oficial de divulgação dos atos do concurso, por meio de *link* disponibilizado no endereço eletrônico

www.metropole.org.br da METRÓPOLE SOLUÇÕES, responsável pela análise do recurso.

5.9 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição indeferido, tendo interesse em permanecer inscritos e concorrer ao certame deverão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico www.metropole.org.br imprimir o boleto e realizar o pagamento no prazo previsto no subitem 4.3.

5.10 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido, e não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do concurso público.

5.11 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido terão a inscrição automaticamente efetivada.

5.12 O resultado provisório dos pedidos de isenção será publicado no endereço eletrônico www.metropole.org.br na data prevista de **05 de fevereiro de 2025**, após às 18h00min. **Com a reabertura das inscrições, o resultado provisório dos pedidos de isenção será publicado no endereço eletrônico www.metropole.org.br na data prevista de 24 de março de 2025, após às 18h00min.**

5.13 Expirado o período de remessa dos documentos, não serão aceitos pedidos para inclusão de novos documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

5.14 As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

16

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Para as pessoas com deficiências serão reservadas **5% (cinco por cento)** das vagas deste concurso público, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII, do art. 37 da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004. Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente concurso aquelas que se enquadrem nas categorias listadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; nos § 1º e 2º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista); no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021 (visão monocular); na Lei Federal nº 14.768/2023 (deficiência auditiva); no parágrafo único do art. 39 da Lei Federal nº 13.846/2019, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º; no

caput do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); na Lei Federal nº 13.146/2015; no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.1.1. Os candidatos com deficiência, que assim se declarem com base em laudo médico ou parecer (imagem do documento original), no qual deve constar com nitidez, no mínimo, a identificação do candidato e do médico emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura), que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, a CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa dessa deficiência.

6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto no subitem

6.2.1 (imagem do documento original, em campo específico no *link* de inscrição), das **09h00min do dia 13 de janeiro de 2025 até as 18h00min do dia 31 de janeiro de 2025**, horário oficial de Brasília - DF, no endereço eletrônico www.metropole.org.br. **Com a reabertura das inscrições, o candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto no subitem 6.2.1 (imagem do documento original, em campo específico no *link* de inscrição), das 09h00min do dia 17 de março de 2025 até as 18h00min do dia 21 de março de 2025**, horário oficial de Brasília - DF, no endereço eletrônico www.metropole.org.br.

6.2.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.

6.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 8 deste Edital, indicando as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no inciso III do art. 3º e no art. 4º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

6.4 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na área do candidato, no site da Metrópole Soluções, na data prevista de **17 de janeiro de 2025, após às 16h00min**. **Com a reabertura das inscrições, a relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na área do candidato, no site da Metrópole Soluções, na data prevista de 24 de março de 2025, após às 18h00min**.

6.4.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá

interpor recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à METRÓPOLE SOLUÇÕES por meio do endereço eletrônico www.metropole.org.br.

6.5. O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição, via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a METRÓPOLE SOLUÇÕES por meio do e-mail concursos@metropole.org.br até o **dia 17 de janeiro de 2025**, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição, até a data da prova. **Com a reabertura das inscrições, o candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição, via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a METRÓPOLE SOLUÇÕES por meio do e-mail concursos@metropole.org.br até o dia 31 de março de 2025, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição, até a data da prova.**

6.6. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será verificada na Avaliação Biopsicossocial a ser realizada pela Prefeitura do Município de Mimoso do Sul – ES.

6.7 Os candidatos aprovados e que forem classificados dentro do número de vagas e convocados deverão comparecer à Avaliação Biopsicossocial sob responsabilidade da Prefeitura do Município de Mimoso do Sul – ES munidos do laudo médico encaminhado por ocasião de sua inscrição, devidamente atualizado, e documento de identidade original. O candidato deverá apresentar, ainda, todos os exames complementares que sejam julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.

6.7.1 O laudo médico original (ou sua cópia autenticada em cartório) poderá ser retido pela Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES por ocasião da realização da Avaliação Biopsicossocial.

6.7.2 No caso de deficiência visual o laudo deve estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.

6.8 Caberá à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES examinar o candidato, quanto aos aspectos clínicos da deficiência informada no ato da inscrição do concurso público, e emitir parecer concernente à caracterização quanto ao enquadramento às disposições legais vigentes.

6.8.1 Os pareceres emitidos terão decisões terminativas e soberanas sobre a qualificação do candidato caracterizando-o como deficiente ou não e quanto ao grau de deficiência, concluindo por sua aptidão ou não para o exercício das funções do cargo ao qual concorre.

6.9 A não observância do disposto no subitem 6.6, a reprovação na Avaliação Biopsicossocial ou o não comparecimento à avaliação acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

6.9.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase de vigência deste concurso público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

6.10 Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na Avaliação Biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso, continuará figurando apenas na lista de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo previsto no subitem 3.1 para ampla concorrência; caso contrário, será eliminado do concurso público.

6.11 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados na Avaliação Biopsicossocial, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

6.12 A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

6.13 A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados no concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência, cujas regras serão divulgadas por meio de ato normativo a ser publicado posteriormente no Diário Oficial da Prefeitura do Município de Mimoso do Sul – ES.

6.14 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.

6.15 Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E ÍNDIOS

7.1 Das vagas divulgadas neste Edital e que forem providas durante o período de validade deste concurso, 10% (dez por cento) serão reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros, e aos indígenas 3% (três por cento), conforme regramento instituído pela Lei Municipal nº. 2.915/2024.

7.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior

que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos da Resolução nº 203/2015 do CNJ e da Lei Municipal nº. 2.915/2024.

7.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros ou índios, preenchendo a autodeclaração, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observado o período de inscrição e a identificação da opção no ato da inscrição.

7.3 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas caso não opte pela reserva de vagas.

7.4 A relação dos candidatos na condição de negros será divulgada na área do candidato, no site da Metrópole Soluções no dia **17 de fevereiro de 2025, após às 16h00min.** Com a reabertura das inscrições, a relação dos candidatos na condição de negros será divulgada na área do candidato, no site da Metrópole Soluções no dia **24 de março de 2025, após às 18h00min.**

7.5 A autodeclaração terá validade somente para o concurso público aberto, não podendo ser estendida a outros certames.

7.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros ou índios, e aprovados para os cargos poderão ser submetidos a avaliação de heteroidentificação a cargo da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul e da empresa Metrópole Soluções.

7.7. O candidato que prestar declaração falsa será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.8 Os candidatos negros portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para as vagas reservadas a negros ou índios.

7.8.1 Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e as reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por ambas as vias para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

7.8.2 Na hipótese de que trata o item anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros ou índios.

7.8.3 Na hipótese de o aprovado figurar no concurso destinado tanto na condição de negro ou índio quanto às vagas para pessoas com deficiência, ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro/índio ou optar por esta na hipótese do subitem 7.8.1, terá os mesmos direitos

e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

7.9 As vagas reservadas a negros ou índios que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

7.10 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES, até o **dia 14 de fevereiro de 2025**, por meio concursos@metropole.org.br para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição. **Com a reabertura das inscrições, o candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES, até o dia 31 de março de 2025, por meio concursos@metropole.org.br para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.**

7.11 Os candidatos negros/índios concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso público.

21

7.12 Em caso de desistência de candidato negro ou índio aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato negro ou índio posteriormente classificado.

7.13. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada. Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à Comissão de heteroidentificação a ser nomeada pela Administração Pública Municipal.

7.14. A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

7.15. Não serão considerados, para fins do disposto no item 7.14. deste Edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em Concursos Públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

7.16. Não será admitida, em nenhuma hipótese, para aferição da condição declarada pelo candidato no certame, prova baseada em ancestralidade.

7.17. A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, em parecer motivado. É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

7.18. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;
- b) recusar-se a ser filmado/fotografado.

7.19. O candidato indígena aprovado terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista única de classificação geral (ampla concorrência). O procedimento de verificação de documentação complementar será realizado por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato, mediante apresentação de:

- a) documento de identificação civil, expedido por órgão público reconhecido nos termos da lei, com indicação de pertencimento étnico;
- b) documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinada por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia;
- c) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;
- d) documentos expedidos por escolas indígenas;
- e) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;
- f) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;
- g) documentos expedidos por órgão de assistência social;
- h) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou
- i) documentos de natureza previdenciária.

7.20. O candidato que se autodeclarou indígena deverá enviar a documentação comprobatória no período de inscrição estabelecido no cronograma deste Edital, via upload no momento da inscrição, no máximo 3 (três) dos seguintes documentos de que trata o item 7.19.

7.21. Caso a documentação de que trata o subitem 7.19. seja emitida em meio eletrônico, essa deverá ser assinada digitalmente no padrão ICP-Brasil.

7.22. O envio da imagem legível da documentação para procedimento de verificação é de

responsabilidade exclusiva do candidato. A Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul e a empresa contratada não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

7.23. O arquivo da documentação para procedimento de verificação enviado pelo candidato deverá ser identificado com o nome completo do candidato.

7.24. Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, do tamanho máximo de 2MB.

7.25. O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação para procedimento de verificação da autoidentificação indígena, pois, caso seja solicitado, o candidato deverá enviar o documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

7.26. O candidato que não se auto identificar como indígena no ato de inscrição e/ou não enviar documentação para procedimento de verificação, conforme determinado no subitem 7.19., deixará de concorrer aos quantitativos reservados a indígenas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

7.27. Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

23

8. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização das etapas previstas neste concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, do **dia 13 de janeiro de 2025, das 09h00min., até o dia 05 de fevereiro de 2025, às 18h00min.,** horário oficial de Brasília-DF, enviando via upload na área do candidato, o laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. **Com a reabertura das inscrições, candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização das etapas previstas neste concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, do dia 17 de março de 2025, das 09h00min., até o dia 28 de março de 2025, às 18h00min.,** horário oficial de Brasília-DF, enviando via upload na área do candidato, o laudo médico

(imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

8.1.1 Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudos médicos ou pareceres emitidos por profissional de saúde, mediante a expressa recomendação médica correspondente (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples). Após o período mencionado no subitem anterior, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

8.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 20 de dezembro de 2024, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial, via correio eletrônico (concursos@metropole.org.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários até **dia 14 de fevereiro de 2025**.

Com a reabertura das inscrições, nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 28 de março de 2025, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial, via correio eletrônico (concursos@metropole.org.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários até **dia 30 de abril de 2025**.

24

8.1.3 A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica, contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.

8.1.4 O fornecimento do laudo médico ou do parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES e a empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

8.1.5 No link de inscrição estarão descritos os atendimentos especiais disponíveis ao candidato para realizar o certame, bem como poderá solicitar outros que não estejam contemplados.

8.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim.

8.2.1 Na data de realização da prova, a candidata deverá apresentar a certidão de nascimento da criança e levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará com a criança em sala reservada e será responsável por sua guarda.

8.2.2 A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

8.2.3 A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 01 (uma) horas por até 30 (trinta) minutos, por filho.

8.2.4 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

8.2.5 A Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES e a empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES não disponibilizarão, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda de criança.

8.3 A relação de candidatos deferidos ou indeferidos, e os pedidos de atendimento especial para a realização da prova será divulgada no endereço eletrônico www.metropole.org.br, na data prevista de **10 de fevereiro de 2025, após às 16h00min.** Com a reabertura das inscrições, a relação de candidatos deferidos ou indeferidos, e os pedidos de atendimento especial para a realização da prova será divulgada no endereço eletrônico www.metropole.org.br, na data prevista de **02 de abril de 2025, após às 16h00min.**

25

8.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico concursos@metropole.org.br, tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem

8.1.3. Os candidatos nessa situação, quando da realização da prova, deverão se identificar ao fiscal, no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

8.5 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo Nome Social poderá solicitá-lo pelo e-mail concursos@metropole.org.br até às 16h00min do dia 14 de fevereiro de 2025, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF. Com a reabertura das inscrições, a pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo Nome Social poderá solicitá-lo pelo e-mail concursos@metropole.org.br até às 16h00min do dia 28 de março de 2025, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

8.6 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante a prova, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros

instrumentos metálicos, deverão comunicar a situação à empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES previamente, nos moldes do subitem 8.1 deste Edital. Esses candidatos deverão, ainda, comparecer ao local de provas munidos de exames de laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

9. DAS PROVAS

9.1 A prova objetiva, que será para todos os cargos, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho da função.

9.1.1 Para todos os cargos haverá avaliação de títulos.

9.2 A prova objetiva será composta de questões de múltiplas escolhas, com 05 (cinco) alternativas cada uma, e será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante do ANEXO III deste Edital.

Escolaridade	Questões objetivas	Quantidade	Pontos por questão	Pontuação máxima
Níveis Fundamental, Médio e Técnico 40 questões	Língua Portuguesa	10	1,00	40,00
	Conhecimentos Gerais	5	1,00	
	Conhecimentos Específicos	25	1,00	
Escolaridade	Questões objetivas	Quantidade	Pontos por questão	Pontuação máxima
Nível Superior 40 questões	Língua Portuguesa	10	1,00	40,00
	Conhecimentos Gerais	5	1,00	
	Conhecimentos Específicos	25	1,00	
Prova de Títulos				10,00
Quantitativo de Pontos				50,00
Prova Discursiva (para o cargo de Procurador Municipal)				10,00
Quantitativo de Pontos				60,00

9.3 As Provas Objetivas e discursivas (esta última apenas para o cargo de Procurador Municipal), de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos de nível fundamental, médio, técnico e superior, serão realizadas na cidade de Mimoso do Sul - ES, salvo o disposto no subitem 2.3.1, no **dia 23 de março de 2025, das 14h00min às 18h00**, segundo o horário oficial de Brasília - DF. **Com a reabertura das inscrições, as Provas Objetivas e discursivas (esta última apenas para o cargo de Procurador Municipal), de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos de nível fundamental, médio, técnico e superior, serão realizadas na cidade de Mimoso do Sul - ES, salvo o disposto no subitem 2.3.1, no dia 11**

de maio de 2025, das 14h00min às 18h00, segundo o horário oficial de Brasília – DF.

9.3.1 A Prova objetiva é de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos Nível Médio e Nível Superior.

9.3.2 A Prova de Títulos será a avaliação de títulos de todos os candidatos que obtiverem no mínimo 50% de pontuação nas provas objetivas, e será de caráter classificatório.

9.3.3 A Prova discursiva será realizada apenas para o cargo de Procurador Municipal.

9.4 Os locais para realização das provas objetiva e discursiva serão divulgados via sistema na área do candidato na data prevista de **10 de março de 2025**, após às 16h00min. **Com a reabertura das inscrições, os locais para realização das provas objetiva e discursiva serão divulgados via sistema na área do candidato na data prevista de 05 de maio de 2025, após às 18h00min.**

9.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

9.6 Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início das provas, **às 13:30h**, observando o horário oficial de Brasília – DF.

9.7 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso público.

27

9.7.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 ponto, sendo 40 (quarenta) pontos a pontuação máxima obtida na prova objetiva para os cargos de nível fundamental, médio, técnico e superior.

9.7.2 As provas objetiva e discursiva não admitem, em hipótese alguma, consulta de qualquer natureza.

9.7.3 Será atribuída nota zero à questão que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura no cartão resposta.

9.7.4 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva e preencher as questões da prova discursiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.

9.7.5 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

9.7.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o

seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

9.7.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

9.7.8 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Concurso.

9.7.9 A empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem as provas objetiva e discursiva somente na área do candidato, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico www.metropole.org.br após a data de divulgação do resultado das provas objetiva e discursiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado do concurso público.

9.7.10 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.

9.7.11 Para todos os cargos, será considerado aprovado na prova objetiva os candidatos que acertarem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de questões.

9.7.12 Qualquer candidato que não acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total das questões da prova objetiva será eliminado do concurso. 28

9.7.13 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na prova objetiva.

9.8 Da Avaliação de Títulos:

9.8.1 Serão submetidos à avaliação de títulos os candidatos que se candidatarem para as vagas listadas no item 1.2 deste Edital.

9.8.2 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos que obtiverem no mínimo 50% de proficiência na prova objetivas. O candidato que não enviar os Títulos na forma e no prazo estabelecidos neste Edital receberá nota zero na Prova de Títulos. A não apresentação dos Títulos não implicará a desclassificação do candidato, permanecendo inalterada a pontuação obtida nas etapas anteriores deste Certame.

9.8.3 A avaliação de títulos será de carácter classificatório e poderá somar até 10,00 (dez pontos) da seguinte forma:

ITEM	PONTUAÇÃO
------	-----------

Certificado de Conclusão do Ensino Médio reconhecido pelo MEC, quando não for pré-requisito para o cargo.	0,5 ponto
Graduação em Curso de Nível Superior por Instituição reconhecida pelo MEC, quando não for pré-requisito para o cargo, limitado a apenas uma graduação.	0,5 ponto
Certificado de Pós-graduação expedido por Instituição reconhecida pelo MEC (carga horária mínima – 360 horas), quando não for pré-requisito para o cargo, limitado a apenas uma pós-graduação.	1,00 ponto
Certificado de Mestrado expedido por Instituição reconhecida pelo MEC (carga horária mínima – 360 horas), limitado a apenas uma titulação de mestrado.	2,00 pontos
Certificado de Doutorado expedido por Instituição reconhecida pelo MEC (carga horária mínima – 400 horas), limitado a apenas uma titulação de doutorado.	3,00 pontos
Tempo de serviço específico na área do cargo pleiteado, considerando o interregno completo de 1 (um) ano. Períodos fracionados não serão considerados.	1,00 ponto por ano completo, limitado a 3 anos = até 3,00 pontos
TOTAL	10,00 PONTOS

9.8.4. Todos os documentos referentes à prova de títulos deverão ser enviados **obrigatoriamente** pelo candidato através do site de inscrições, no ato da inscrição para o concurso público (imagem do documento original ou cópia autenticada, frente e verso), apenas via upload, não sendo aceita nenhuma outra forma de envio desses documentos.

9.8.5. Considera-se como experiência profissional para efeitos de TEMPO DE SERVIÇO toda aquela desenvolvida especificamente na área do cargo pleiteado. Somente será considerada como experiência profissional, aquela desenvolvida após a data da conclusão do curso de nível superior, quando exigido como requisito.

9.8.6. Para comprovação do exercício de atividade profissional **não** será considerada sobreposição de tempo.

9.8.7. A comprovação da experiência profissional, para fins de requisitos e de pontuação por tempo de serviço, se dará por meio de:

I - EM ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Declaração expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do

Órgão/Entidade em que prestou serviço, contendo a indicação do cargo que comprove a experiência específica e o tempo.

II - EM INSTITUIÇÃO PRIVADA: Declaração contendo a indicação da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).

III – Para Advogados(as), a comprovação da experiência profissional através de prática jurídica também poderá ser por meio da apresentação de certidão expedida por Cartórios ou Secretarias Judiciais, bem como através de cópia de atos privativos praticados junto a Órgãos do Poder Judiciário, da Administração Direta ou junto a entidades da Administração Indireta.

9.8.8. No caso de contrato/vínculo em vigor, o candidato deverá incluir também na declaração especificada no item 9.8.7., o atesto de continuidade do contrato/vínculo.

9.8.9. **Não** serão aceitas, em quaisquer hipóteses, declarações apresentadas pelos candidatos objetivando comprovar a experiência profissional para tempo de serviço que não se enquadrem nos requisitos dos subitens I e II do item 9.8.7., mesmo que firmada por terceiros.

9.8.10. Após o envio dos documentos de comprovação de títulos **não** há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações/documentos.

9.8.11. Pode ser solicitada diligências para a verificação da autenticidade dos documentos enviados, se necessário. Toda a documentação apresentada pelo candidato para comprovação dos títulos **não** será devolvida, ficando arquivada pela empresa contratada e posteriormente disponibilizada ao Município de Mimoso do Sul - ES.

9.8.12. Os documentos apresentados como pré-requisito não serão computados como título.

9.8.13. Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

9.8.14. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, no tamanho máximo de 2MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas na página do Concurso Público para efetuar, via upload, o envio da documentação (frente e verso).

9.8.15. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem disponibilizados para a avaliação de Títulos é exclusiva do candidato.

9.8.16. Não serão aceitas imagens de documentos ilegíveis.

9.8.17. Não será computado o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo e pesquisa, de residência ou de prestação de serviço voluntário.

9.9 DA AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA (exclusivamente para o cargo PROCURADOR MUNICIPAL).

9.9.1 A Prova discursiva será aplicada juntamente à Prova Teórico-Objetiva apenas para o cargo de Procurador Municipal. A não realização desta etapa elimina automaticamente o candidato do certame.

9.9.2. A nota será atribuída na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado eliminado o candidato que obter nota inferior a 05 (cinco) pontos.

9.9.3 A Prova discursiva será composta de 1 (uma) proposta para elaboração de uma peça profissional.

9.9.4 Será exigido o mínimo de 15 (quinze) linhas e o máximo de 60 (sessenta) linhas. Qualquer texto além desta extensão será desconsiderado.

9.9.5 A Prova discursiva deverá ser feita à mão, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para realização da prova, dentro do princípio da razoabilidade.

9.9.6 A correção das peças profissionais será dividida em holística (texto como unidade, como um todo) e analítica (conteúdo, estrutura, adequação da fundamentação e expressão linguística), baseada em tópicos do conteúdo de Conhecimentos Específicos do cargo, conforme quadro abaixo:

31

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA				
Elementos de Avaliação da Prova Discursiva		Desconto por tópico	Pontuação por item	Pontuação Máxima Total
Aspectos Formais e Gramaticais	Domínio da Norma Culta da Língua	- 0,15 de cada erro	0 a 1,00 ponto	3,00
	Pontuação, Acentuação e Ortografia	- 0,15 de cada erro	0 a 1,00 ponto	
	Estrutura Sintática de Orações, Períodos, Elementos Coesivos	- 0,15 de cada erro	0 a 1,00 ponto	
	Domínio do Ordenamento Jurídico Vigente	xxxx	0 a 1,00 ponto	
	Capacidade de Interpretação	xxxx	0 a 1,00 ponto	

Aspectos Textuais e Técnicos	Capacidade de Análise Técnica	xxxx	0 a 1,00 ponto	7,00
	Fundamentação e Consistência	xxxx	0 a 1,00 ponto	
	Expressão Raciocínio Crítico e Lógico	xxxx	0 a 1,00 ponto	
	Organização do Texto (conforme tipologia textual solicitada)	xxxx	0 a 1,00 ponto	
	Clareza, Coerência e Objetividade	xxxx	0 a 1,00 ponto	
TOTAL:				10,00 PONTOS

9.9.7 Em relação ao Conteúdo: a pontuação da Prova Discursiva poderá ser desmembrada em subtópicos avaliativos, podendo possuir pesos diferentes, de acordo com o entendimento da Banca Examinadora, desde que seja cumprida a isonomia entre todos os candidatos. A questão da prova discursiva será avaliada de acordo com os aspectos: formais, gramaticais, textuais e técnicos.

9.9.8 Será atribuída nota zero à prova discursiva que:

- Fugir ao tema e/ou gênero propostos, bem como a fundamentação correspondente;
- Apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- Estiver em branco;
- Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- For escrita em outra língua que não a portuguesa;
- Apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- Apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- For composta predominantemente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova;
- Apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto;
- Apresentar menos de 15 (quinze) linhas (sem contar o título).
- Em hipótese alguma o título da peça profissional será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será

atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto.

n) A folha definitiva da prova discursiva será o único documento válido para a avaliação da prova e não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

o) As Folhas Definitivas não poderão ser assinaladas, assinadas ou rubricadas em outro local que não seja em seu cabeçalho. A detecção de qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota zero.

p) A folha para rascunho no caderno de prova é de preenchimento facultativo e não será considerada para correção.

q) Será anulada a prova discursiva do candidato que não devolver, na íntegra, sua Folha Definitiva de Resposta.

r) Quando da divulgação das Notas Preliminares da Prova discursiva, será disponibilizada a consulta da Folha Definitiva de Resposta preenchida pelo candidato e os critérios de pontuação definidos pela Banca Avaliadora.

10. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, de acordo com o horário de Brasília – DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

10.2 A partir da abertura dos portões e entrada do candidato no local de aplicação, é vedado ao candidato usar o celular e outros aparelhos eletrônicos, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição. O candidato deverá dirigir-se diretamente à sua sala, identificar-se e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas para, então, aguardar na sala o início da avaliação.

10.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.

10.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Também **não** serão aceitos

documentos digitais (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

10.5 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

10.6 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 10.3 deste Edital não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

10.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá portar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.8 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

10.9 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 01 (uma) hora após o seu início.

10.10 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a 34
eliminação do candidato.

10.11 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 10.10, deverá assinar o termo de ocorrência, lavrado pelo Coordenador local, declarando sua desistência do concurso.

10.12 Os 03 (três) últimos candidatos que terminarem a prova deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 03 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.

10.13 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação. Por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos integrantes da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.

10.14 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem

acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar, em hipótese alguma.

10.15 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões ao final da prova, se sua saída ocorrer após 02 (duas) horas do prazo decorrido do início da prova.

10.16 Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao fiscal de sala o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões com observância ao item 10.9.

10.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo as hipóteses previstas expressamente neste Edital.

10.18 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

10.19 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

10.20 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive, headfone, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida por esse fiscal, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

10.20.1 A Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES e a empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização da prova.

10.20.2 A empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

10.20.3 A Prefeitura Municipal Mimoso do Sul - ES e a empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

10.20.4 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso público, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas.

10.20.4.1 Caso o candidato precise portar arma, ele deverá comunicar o fato imediatamente aos fiscais para ser encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá desmunciar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante termo de identificação de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.

10.20.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope porta objetos não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação. Esse envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

10.20.6 É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos em qualquer parte interior do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo a embalagem não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente ser rompida após a saída do local de provas.

10.21 O candidato terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, material com anotações ou materiais impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 10.20;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura;
- l) for surpreendido portando anotações em qualquer meio que não os permitidos, exceto no seu cartão de

respostas ou caderno de questões;

m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;

n) não permitir ser submetido ao detector de metal;

o) não permitir a coleta de sua impressão digital;

p) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;

q) receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões;

10.22 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame, no dia da realização das provas objetiva e discursiva, os candidatos poderão ser submetidos, durante a realização da prova, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas e dos sanitários.

10.22.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado a prova. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, a utilização de outros banheiros do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando a prova.

10.23 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

10.24 No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer integrante da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.25 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

10.26 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

11. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

11.1 A nota final será a nota obtida nas provas objetiva e discursiva, esta última apenas para o cargo de Procurador Municipal, acrescida dos pontos da avaliação de títulos, de caráter classificatório.

11.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso.

11.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação, de acordo com os valores decrescentes

das notas finais no concurso público, por sistema de ingresso, observados os critérios de desempate deste Edital.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- b) obtiver a maior nota no Módulo de Conhecimentos Específicos;
- c) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008;
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

12.2 Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea "c" do subitem 12.1, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689, de 2008.

13. DOS RECURSOS

13.1 O gabarito oficial preliminar será divulgado no site www.metropole.org.br no **dia 12 de maio de 2025, a partir das 16h00min.**

13.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar, mencionados no subitem 13.1, disporá de 01 (um) dia útil para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação destes. O recurso contra o gabarito preliminar estará disponível **das 00h01min do dia 13 de maio de 2025 às 23h59min do dia 14 de maio de 2025.**

13.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico: www.metropole.org.br respeitando as respectivas instruções.

13.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

13.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES.

13.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar das provas objetiva e discursiva, a Banca Examinadora da empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

13.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante das provas objetiva ou discursiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

13.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova objetiva ou discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar das provas objetiva e discursiva, a Banca Examinadora da empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

13.3.7 Todos os recursos serão analisados e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico www.metropole.org.br.

13.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.

13.4 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado da prova.

13.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora da empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES, bem como a Comissão do Concurso Público ou o Município de Mimoso do Sul – ES.

39

14. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O resultado será homologado pela Prefeitura Municipal Mimoso do Sul - ES, mediante publicação no Diário Municipal, e divulgado no site da empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES www.metropole.org.br, na data prevista de **31 de julho de 2025, após às 16h00min.**

14.2 A convocação dos candidatos com deficiência, negros e índios aprovados e classificados no concurso público observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

14.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do concurso público.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação de todas as normas contidas neste Edital, atos normativos do Município de Mimoso do Sul - ES e em outros que vierem a ser publicados.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e

comunicados oficiais referentes a este concurso público, divulgados integralmente no endereço eletrônico www.metropole.org.br.

15.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público pelo e-mail concursos@metropole.org.br ou pelo WhatsApp oficial da empresa Metrópole Soluções, 061 99123 0990.

15.4 O candidato que desejar informações ou relatar à empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES fatos ocorridos durante a realização do concurso público deverão fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 15.3.

15.5 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, e-mail e seus contatos telefônicos com a empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES, enquanto estiver participando do concurso público, até a data de divulgação do resultado, por meio do e-mail concursos@metropole.org.br.

15.6 Após a homologação do resultado, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente a Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES através do endereço eletrônico peessoal@mimosodosul.es.gov.br.

15.7. As despesas decorrentes da participação no concurso público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta exclusiva dos candidatos.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES em conjunto com a Comissão do concurso público nomeada pela Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES.

15.9 A empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo.

15.10 A aprovação e a classificação do candidato no presente concurso público geram apenas a expectativa de ser nomeado dentre as vagas oferecidas durante o prazo de validade do Concurso.

15.11 A Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, reserva-se o direito de, quando do surgimento de vagas, proceder à nomeação de candidatos em número que atenda o interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade financeira e a programação de execução orçamentária vigente.

15.12 A nomeação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos regularmente aprovados e será divulgada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES.

15.13 O candidato regularmente nomeado deverá tomar posse no cargo no **prazo de até 30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato, e entrar em exercício no **prazo de até 15 (quinze) dias**, contados da data da posse, observado o interesse da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES.

15.14 O candidato nomeado que, por motivo justificado, não puder comparecer nas datas fixadas para

realiza  o dos atos admissional, posse e/ou exerc cio, dever  manifestar-se em at  02 (dois) dias ap s a publica  o do edital.

15.15 No caso de desist ncia formal   nomea  o, proceder-se-    nomea  o do candidato subsequente, observada a rigorosa ordem classificat ria.

15.16 Quaisquer altera  es nas regras fixadas neste Edital somente poder o ser feitas por meio de Edital de retifica  o.

15.17. A inexatid o das afirmativas ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminar  o candidato do concurso p blico, anulando-se todos os atos decorrentes, sem preju zo das san  es penais aplic veis   falsidade da declara  o.

15.18. A Comiss o de realiza  o e acompanhamento do concurso p blico da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, nomeada atrav s da Portaria n  238/2024, n o se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publica  es referentes ao presente concurso p blico.

15.19. Os vencimentos constantes do presente Edital s o referentes ao da data de publica  o do edital de abertura.

15.20. Os candidatos nomeados atrav s do presente dever o submeter-se ao controle de frequ ncia mediante ponto eletr nico, ou outro meio de controle de frequ ncia estabelecido pela Administra  o P blica Municipal, regulamentado por norma espec fica, em cumprimento ao Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Minist rio P blico Estadual.

15.21. A Comiss o de realiza  o e acompanhamento do concurso p blico da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, nomeada atrav s da Portaria n  238/2024 e as Secretarias Municipais, em hip tese alguma, se responsabilizar o em convocar candidatos via telefone, fax, endere o eletr nico ou qualquer outro meio que n o seja atrav s de publica  o de edital pelo site oficial: <https://mimosodosul.es.gov.br/>, do Munic pio de Mimoso do Sul – ES.

15.22. O candidato classificado poder , a qualquer tempo, ser eliminado do concurso p blico se constatado que usou de fraude, mal cia ou m -f , apresentando dados inconsistentes ou documentos falsos, podendo o respons vel sofrer as san  es previstas no artigo 297 (falsidade documental) cominado com o art. 299 (falsidade ideol gica) do C digo Penal.

15.23. Caso ocorram problemas de ordem t cnica e/ou operacional nos links referentes ao Concurso P blico, causados pela empresa METR POLE SOLU  ES, que comprometam as funcionalidades sist micas ou gerem a indisponibilidade de servi os, os prazos de acesso a esses links ser o automaticamente prorrogados, no m nimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar

comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste Edital.

15.24. Serão observadas neste concurso público as regras sobre a vedação da acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, na forma do art. 37, inciso XVI, da CRFB/88. Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

15.25. De acordo com a legislação vigente, a Comarca de Mimoso do Sul – ES será o foro competente para apreciar as demandas judiciais decorrentes do presente concurso público.

Mimoso do Sul - ES, 13 de março de 2025.

PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
Dados: 2025.03.13 10:44:07 -03'00'

ANEXO I – CRONOGRAMA

ANEXO I – CRONOGRAMA MUNICÍPIO MIMOSO DO SUL - ES	
EVENTOS	DATAS
Republicação do Edital	13/03/2025
Período de Reabertura das Inscrições	17/03/2025 das 09h00min até 28/03/2025 às 18h00min
Período de solicitação de Isenção de Taxa	17/03/2025 das 09h00min até 21/03/2025 às 18h00min
PCD período de envio de laudo médico ou parecer específico	17/03/2025 das 09h00min até 21/03/2025 às 18h00min
Período de Solicitação para Atendimento Especial	17/03/2025 das 09h00min até 28/03/2025 às 18h00min
Disponibilização de consulta individual ao Resultado preliminar da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	24/03/2025 após às 18h00min
Prazo de recurso em face do resultado preliminar da taxa de isenção	Das 00h01min até às 23h59min do dia 25/03/2025
Resultado definitivo da solicitação da taxa de isenção	26/03/2025 após às 18h00min
Data limite para Pagamento das Inscrições	31/03/2025 até às 18h00min
Resultado preliminar das inscrições homologadas, necessidades especiais, PCD e cotas	02/04/2025 após às 16h00min
Prazo de Recursos com relação as Inscrições Homologadas, Solicitações PCD e Necessidades Especiais	Das 00h01min até às 23h59min do dia 03/04/2025
Resultado Definitivo das Inscrições Homologadas	04/04/2025 após 18h00min
Relação de Deferimento e Indeferimento da Solicitação de Atendimento Especial	04/04/2025 após 18h00min
Recurso contra o indeferimento da solicitação de atendimento	Das 00h01min até as 23h59min do dia 07/04/2025
Resultado definitivo do recurso em relação a solicitação de atendimento especial.	08/04/2025 após às 18h00min
Divulgação Individual aos Locais de Provas	05/05/2025 após 18h00min
Realização das Provas Objetiva e Discursiva	11/05/2025
Divulgação dos Gabaritos preliminares das Provas objetiva e discursiva	12/05/2025 Após 16h00min
Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetiva e Discursiva	Das 00h01min do dia 13/05/2025 até as 23h59min do dia 14/05/2025
Resultado dos recursos em face do Gabarito Preliminar	23/05/2025 após 16h00min
Publicação Gabarito Definitivo das Provas Objetiva e Discursiva	23/05/2025 após 16h00min
Resultado preliminar das provas objetiva e discursiva	26/05/2025, após 18h00min
Recurso em face do resultado preliminar das provas objetiva/discursiva	Das 00h01min do dia 27/05/2025 até as 23h59min do dia 28/05/2025
Resultado Definitivo das provas objetiva e discursiva	13/06/2025, após às 18h00min
Resultado preliminar avaliação de títulos	25/06/2025 após 18h00min
Recurso em face da avaliação de títulos	Das 00h01min do dia 26/06/2025 até as 23h59min do dia 27/06/2025
Resultado definitivo da avaliação da títulos	07/07/2025 após as 18h00min
Resultado da Classificação Preliminar	15/07/2025 após as 18h00min
Prazo para interposição de recurso em face da Classificação Preliminar	Das 00h01min do dia 16/07/2025 até às 23h59min do dia 17/07/2025

Resultado dos recursos em face da Classificação Preliminar	28/07/2025 após às 18h00min
Publicação da Classificação Final e da Homologação do Concurso Público	31/07/2025 após 16h00min

Metrópole Soluções Governamentais

CNPJ nº 07.843.902/0001-39

CRC nº 01279/DF

Fábia Marques Braga

Auditora

CRC nº 013977/DF

CRA: 1737/DF

CREA: 16031/DF

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL FUNDAMENTAL.

Língua Portuguesa – PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: Interpretação de texto; Ortografia oficial; as classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; morfologia: substantivo, verbo, pronome etc. cargo e colocação e regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Conhecimento Gerais: Temas ambientais: poluição, reciclagem e preservação da natureza. Atualidades: acontecimentos recentes no Brasil que repercutiram no mundo.

44

Conhecimento específico Bombeiro Hidráulico: Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos. Recebimento, transporte e estocagem dos materiais. Equipamentos e ferramentas de trabalho. Gestão de resíduos da construção civil em conformidade com a resolução 307 do CONAMA. Noções básicas de orçamento e quantitativos. Leitura e interpretação de projetos hidráulicos e sanitários. Tubulações subterrâneas e aéreas. Tubulações e conexões: terminologia e aplicação. Materiais utilizados na soldagem de PVC, junta elástica em PVC, na vedação das roscas em PVC, na soldagem de CPVC, no termo fusão em PPR e na soldagem de COBRE. Dispositivos hidráulicos e sanitários. Instalação de caixa d'água. Instalação de água fria em banheiro. Instalação de água quente em banheiro. Instalação de sistema hidráulico de bombeamento. Instalação de sistema hidráulico de pressurização. Instalação de esgoto e ventilação em banheiro. Instalação de águas pluviais. Instalação e manutenção de hidrômetros. Noções de declividade. Manutenção em componentes hidráulicos. Execução de teste de estanqueidade. Instalação e ajuste de equipamentos sanitários, acessórios e acabamentos. Identificação de falhas em equipamentos e acessórios. Higiene e segurança no trabalho. Conscientização sobre o uso de EPI's e EPC's.

Conhecimento específico Coveiro: Sepultamento, exumação e cremação de cadáveres. Traslado de corpos e despojo. Máquinas e ferramentas de trabalho. Estrutura e alvenaria. Aglomerados. Agregados. Concreto. Impermeabilização. Formas. Armaduras. Fundação. Laje pré-moldada. Conservação dos cemitérios. Cuidados com o meio-ambiente. Noções de segurança no trabalho. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).

Conhecimento específico Calceteiro: Noções básicas de desenho e cálculos simples, conhecimento de referencial de nível topográfico e seu manuseio e/ou sua transferência e aplicação, para preparo de sub-base e base, assentamento de piso articulado ou intertravado, seja implantação ou reparo e/ou consertos, conferindo alinhamento e esquadro, assim também rejuntamento com areia ou emulsão asfáltica.

Conhecimento específico Pedreiro: Conhecimentos de projetos Arquitetônicos. Dispositivos Legais de uma obra. Construção e Materiais; escolhendo materiais. Iniciando uma Construção; O terreno; O canteiro de Obras; Locação da Obra. Fundações ou sapatas; dimensões; espessuras das ferragens; quantidade de sapatas; concretagem das sapatas. Concreto e ferragens para fundações. Alicerces – concreto e ferragens dos alicerces. Paredes e Colunas; Vãos de portas e janelas – cintas protetoras; concreto e ferragem das colunas e cintas. Lajes de Cobertura ou Piso; pré-moldada; concreto batido; lajes pré-moldadas com isopor. Muros e Calçadas. Instalação elétrica e Instalação Hidráulica e sanitária. Acabamento; colocação de portas e janelas; emboço e reboco; chapiscado; penteado; grafite; Rebaixamento de Teto; Azulejos nas paredes; tipos de pisos; colocação de aparelhos sanitários; Pintura. Os telhados. A leitura das plantas; Cálculo do consumo de materiais. Traços de argamassa e concreto e proporções. Elevação de alvenaria e demais seguimentos. Consertos e reparos em prédios dentro das normas técnicas. Serviços de acabamento dentro da área dos serviços de Pedreiro. Aplicação de revestimento cerâmico e pisos diversos. Aplicação de acimentado liso.

Conhecimento específico Mecânico: Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/ lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Tipos e uso de ferramentas e equipamentos de mecânico. Manutenção preventiva e corretiva. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia a dia.

45

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa – PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO. Interpretação de texto. Ortografia: emprego das letras. Classes gramaticais: reconhecimento e flexão do substantivo, do adjetivo, do pronome e dos verbos regulares. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Pontuação.

Conhecimento Gerais: Globalização e impactos ecológicos Regiões brasileiras: aspectos econômicos, sociais e culturais Urbanização Brasileira Meio ambiente: desmatamento e aquecimento global e Atualidades: acontecimentos internacionais.

Conhecimento específico de oficineiro: História geral das artes; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade, desenvolvimento, inibição, processo e produto. Pintura, desenho, cerâmica, gravura, escultura, utilização de elementos visuais e táteis. Decoupage, pedraria, patchwork, colagem, biscuit, pátina, dobraduras, pintura em tela e tecido, texturizações, costura, tricô, crochê, ponto cruz, craquelado e mosaico. Vidros, MDF, EVA, TNT, latas. Reciclagem e conscientização ambiental. Processo de criação. Percepção. Utilização de papel, tinta, gesso, argila, tecido, linhas, madeira e metais na produção de peças

artísticas. Técnicas e ferramentas artísticas.

Conhecimento específico de Agente Fiscal de Obras: Finalidades. Procedimentos. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente. Licenças e aprovação de projetos. Recebimento das obras. Habite-se. Condições gerais das edificações. Elementos básicos do projeto de arquitetura. Elementos de construção. Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos; Estruturas; Instalações. Materiais de Construção. Execução de obras: forma, armação; concretagem; ferramentas; metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Redes de abastecimento de água, de esgoto e águas pluviais. Especificações técnicas e de acabamentos de obra. Orçamentação. Organização e controle de empreendimentos habitacionais. Execução de infraestrutura urbana e de obras de habitação. Fiscalização e acompanhamento de obras.

Conhecimento específico de Agente Fiscal de Posturas: Código Tributário Nacional; Título VI, Capítulo I da Constituição Federal de 1988; Contabilidade Geral, Situação Patrimonial Líquida, Patrimônio Líquido, Capital, Reservas, Classificação de Estruturas Patrimonial, Avaliação de Estoques; Ativo Fixo – Depreciações; Inventários, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas; Atitudes no serviço Público, Conhecimento da legislação sobre Zoneamento, Loteamento e o Código de Obras e Posturas; Conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais, Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo. Lei federal 10.257/2001 (Estatuto das Cidades). Noções de arquitetura, urbanismo e topografia. Leitura e interpretação de projetos de arquitetura, urbanização e pavimentação. Normas de desenho técnico: NBR 6492:1994, NBR 10068:1987. Noções de Segurança do Trabalho. Elementos do Direito Urbanístico. Função social da propriedade. Parcelamento, uso e ocupação do solo urbano. Instrumentos da política e gestão urbana. Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Desapropriação e servidão. Conceito do solo criado. Operações urbanas. Infraestrutura e serviços urbanos. Assuntos relativos à arquitetura e construção civil. Bens Municipais. Conceito, classificação, uso e alienação. Mecânica dos solos: solos – conceito e tipos, distribuição granulométrica, índices físicos dos solos, movimento de água no solo, distribuição e propagação de tensões no solo; pavimentação – classificação e dimensionamento. Avaliação das patologias das edificações-umidade e trincas. Noções básicas de desenhos técnicos. Controle de qualidade de serviços: fiscalização e medição de obras. Topografia. Técnicas de pavimentação. Técnicas construtivas, de acabamento e vedação. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção preventiva e corretiva de edificações públicas e industriais. Normas construtivas e de segurança no trabalho. Construção civil e meio ambiente.

46

Conhecimento específico de Agente Fiscal Sanitário: área de abrangência, instrumento de atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária. Vistorias. Doenças Transmissíveis por alimentos; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Alimento: manipulação, armazenamento e transporte; saúde do trabalhador; normas federais constituição brasileira de 1988; Legislação Federal, Estadual e municipal referentes a Vigilância Sanitária.

Conhecimento específico de Auxiliar Administrativo: Noções Básicas de Administração: Conceitos Fundamentais de Administração: Definição e importância da administração em organizações. Funções administrativas básicas: planejamento, organização, direção e controle. Estrutura e Funcionamento das Organizações: Estruturas organizacionais comuns (hierárquica, matricial etc.). Funções e responsabilidades de diferentes setores administrativos. Comunicação Escrita e Correspondência: Redação Oficial e Comercial: Formatos e estilos de redação para correspondência oficial e comercial. Normas de clareza, concisão e formalidade na comunicação escrita. Digitação de Documentos: Técnicas de digitação eficiente e correta. Utilização de softwares de processamento de texto (Word, LibreOffice Writer etc.). Estética e Apresentação de Documentos: Princípios de formatação e apresentação de

documentos. Importância da estética na produção de relatórios e correspondências. Gestão Documental: Recepção e Protocolo de Documentos: Procedimentos para recebimento e protocolo de documentos. Importância do controle e organização documental. Classificação e Arquivamento de Documentos: Métodos de classificação e catalogação de documentos. Técnicas de arquivamento físico e digital. Rotinas Administrativas: Processos e Procedimentos Administrativos: Conhecimento das rotinas administrativas comuns. Procedimentos para conferência e registro de dados. Apoio Administrativo: Assistência em tarefas administrativas de outros setores. Colaboração em atividades que envolvam a digitação e a organização de informações. Atendimento ao Público e Comunicação: Técnicas de Atendimento ao Público: Princípios de um bom atendimento ao público. Técnicas de comunicação eficaz e empatia no atendimento. Comunicação Interpessoal: Importância da comunicação clara e eficaz no ambiente de trabalho. Técnicas de comunicação verbal e escrita em contextos administrativos. Ética e Comportamento Profissional: Ética no Ambiente de Trabalho: Princípios de conduta ética e responsabilidade profissional. Importância da confidencialidade e da integridade no manejo de informações. Postura e Disciplina Profissional: Comportamento adequado no ambiente de trabalho. Importância da pontualidade, da organização e da cooperação.

Conhecimento específico de Agente de Proteção da Defesa Civil: Noções de informática; Noções de primeiros socorros; Segurança e Saúde ocupacional; Atitudes de Liderança; Comunicação persuasiva; Gestão de conflitos; técnica de utilização de equipamentos de segurança contra incêndio e ao pânico; técnicas de primeira resposta no Atendimento de Emergência. Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Sistema Nacional de Defesa Civil.

Conhecimento específico de Eletricista: Circuitos elétricos de corrente contínua. Circuitos em série, circuitos em paralelo e circuitos mistos. Circuitos de corrente alternada. Circuitos RL, RC e RLC. Ligações em triângulo e ligações em estrela. Potências ativa, reativa e aparente. Transformadores Elétricos monofásicos e trifásicos. Máquinas elétricas: Motor de indução: tipos, aplicações, cálculos e métodos de partida (Partida Compensada com Autotransformador, Soft-Starter, Inversores de Frequência). Gerador síncrono: Tipos e aplicações dos alternadores. Motores síncronos. Instalações elétricas: média tensão: Materiais e Equipamentos de Subestações Elétricas. Baixa tensão: Iluminação, Circuitos de Alimentação e Proteção de Equipamentos Elétricos Prediais e Industriais, Leitura e Interpretação de projetos elétricos. Normas da ABNT 5626/98, 9256/86, 7198/93, 8160/99, 10844/89, 7229/93e 13969/97.

Conhecimento específico de Operador de máquinas: Conhecimentos Operacionais acerca de máquinas. Principais componentes e comandos estruturais. Precauções, proteção e segurança (pessoal, local de trabalho e máquina). Leitura dos instrumentos do painel. Inspeções gerais. Manutenção básica e verificações de rotina. Lubrificação e cuidados operacionais. Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Procedimentos operacionais básicos com base nas exigências do setor. Análise de dimensões e desempenho. Análise Preliminar de Riscos (APR). Checklist de pré-operação. Descarte de materiais. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio e Materiais. NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Regras de condução, circulação e sinalização. Reconhecimento e controle aos riscos associados. Tipos de risco. Velocidade, Condições da pista, Condições do ambiente, Condições do veículo. Medidas de controle. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

Conhecimento específico de Agente de suporte Educacional: Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990. Noções da Constituição da República (Dos Direitos e Deveres – artigo 5º; Da Administração Pública e Dos Servidores Públicos - artigos 37 a 41; Da Educação – artigos 205 a 214; Da

Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso e Dos Índios – artigos 226 a 232). Noções do Estatuto do Servidor Público do Estado do Espírito Santo – Lei Complementar nº 46/1994. Noções da Lei Geral de Licitações – Lei nº 14.133/2021 (Dos Princípios – artigo 5º; Das modalidades de licitação – artigos 28 a 32; Da Inexigibilidade e Da Dispensa – artigos 74 e 75). Noções da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018. Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011.

Conhecimento específico de auxiliar de Contabilidade: Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação; bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação; orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário; créditos adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; ingressos e dispêndios extra orçamentários, variações patrimoniais quantitativas e qualitativas; avaliação e mensuração de ativos e passivos; plano de contas e subsistemas contábeis; demonstrações contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa. Escrituração contábil. Despesas e receitas orçamentárias. Classificação institucional, funcional e programática da despesa orçamentária. Sistema de Planejamento Integrado: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Lei 4320/64. Despesas públicas: conceito, aspectos jurídicos e econômicos, classificação, processamento, autorização, empenho, liquidação e pagamento. Despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos sociais da dívida, outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida. Receita pública: conceito, classificação, fontes e estágios. Receita Corrente Líquida. Crédito Público e Dívida Pública. Créditos adicionais: suplementares, especiais e extraordinários e fontes para sua abertura. Reserva de Contingência. Despesas de exercícios anteriores. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101 de 4/5/2000): Princípios e objetivos; Disposições preliminares; Planejamento; Receita pública; Despesa pública; Transparência; Controle e fiscalização; Transferências voluntárias; Destinação de recursos para o setor privado, dívida e endividamento; Gestão patrimonial; Disposições finais e transitórias. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal para Estados e Municípios exigidos pela Lei 101/00 (LRF). Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios – SIAFEM: conceito, objetivos, principais documentos. Portaria 448 STN. Resolução TCE – Provimento 29/94.

Conhecimento específico de Cuidador Social: Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Projeto Político Pedagógico, currículo e processo educativo. Planejamento escolar e avaliação escolar. Lei Federal nº 10.741/2003 – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Lei nº 8.080/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços. Resolução nº 109/2009 – Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 33/2012 – Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Adolescências, juventudes e socioeducativo: concepções e fundamentos. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Público, Acesso, Atividades, Recursos Humanos e Objetivo).

Conhecimento específico Cuidador da Educação Infantil: O cotidiano na creche e na escola: espaço, tempo, rotina, atividades rotineiras. Cuidados com alimentação e higiene infantil. Interações, Linguagens e Brincadeiras na Educação Infantil. Acolhimento e inserção. Critérios de qualidade para atendimento em creche que respeitem os direitos fundamentais das crianças. Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil. Relação família e escola. Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Relações interpessoais. Ética e relações interpessoais no ambiente de trabalho.

Conhecimento específico de Cuidador da Educação Especial: Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. O processo de Inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular (Educação Infantil, Ensino Fundamental). Critérios de qualidade para atendimento em creche que respeitem os direitos fundamentais das crianças. O cotidiano na creche e na escola: espaço, tempo, rotina, atividades rotineiras. Cuidados com alimentação e higiene infantil. Interações, Linguagens e Brincadeiras na Infância. Acolhimento e inserção.

Conhecimento específico de Atendente de consultório Médico: Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo; Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; Isolamento no campo operatório; Preparo do paciente para o atendimento; Auxílio no atendimento; Esterilização de Material.

Conhecimento específico de Atendente de Consultório Odontológico: Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo; Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; Isolamento no campo operatório; Manipulação e classificação de materiais odontológicos; Revelação e montagem de radiografias intra-orais; Preparo do paciente para o atendimento; Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista junto a cadeira operatória; Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Esterilização de Material; Conhecimentos Básicos de funcionamento das rotinas de consultório odontológico e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados; Instrumentação de Materiais.

Conhecimento específico de Auxiliar de Farmácia: Legislação farmacêutica; Ação medicamentosa e efeitos adversos; Descarte de materiais contaminados, medicações e lixos farmacêuticos; Anestésicos locais; Classes, forma farmacêutica e receituários; Medicamentos contraceptivos e hormonais; Anatomia morfofisiologia dos órgãos e sistemas do corpo humano; Segurança na dispensação de medicamentos; Biossegurança; Noções de organização e funcionamento de farmácia; Ação dos medicamentos de acordo com uso; Cuidados gerais na administração de medicamentos; Transporte e armazenagem de medicamentos; Noções de farmacologia; Resoluções ANVISA para a área farmacêutica; Assistência Farmacêutica no SUS; Doenças infectocontagiosas e transmissíveis; Direito à saúde e acesso universal a medicamentos essenciais; Ciclo da assistência farmacêutica no SUS: noções gerais de seleção, programação, aquisição, armazenamento, prescrição e dispensação de medicamentos; Trabalho em equipe na área da saúde; Princípios básicos de química; Conceitos de fórmulas farmacêuticas; Técnicas de manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos; Noções básicas de cálculos, pesos e medidas; Conceitos de medicamento, remédio, genérico e similar; Medicações potencialmente letais; Aspectos normativos sobre medicamentos fitoterápicos; Vias de administração; Interpretação e normas sobre pedidos e receituários dos medicamentos; Dispensação de medicações; Noções de medicamentos de controle especial; Sistema Único de Saúde; Saúde suplementar; Política nacional de medicamentos; Ética e bioética; Sinais vitais e primeiros socorros; Validades, estabilidade e lotes; Microbiologia, parasitologia e patologias gerais; Higiene, limpeza e desinfecção de ambientes da saúde; Vidrarias laboratoriais, reconhecimento, manuseio e lavagem. Antifúngicos.

Conhecimento específico de Coordenador Escolar: A trajetória da Gestão Escolar. A função social da escola. Organização escolar e pedagógica. Gestão Pedagógica: responsabilidades e cargos do coordenador. Desempenho e eficácia das Unidades Escolares. Indicadores de desempenho escolar. Avaliação institucional. Planejamento educacional. Tendências e inovação em gestão escolar. Currículo. Formação de educadores. Projeto Político-Pedagógico. Gestão Escolar e a política educacional atual. Bases legais de apoio. Desenvolvimento da Educação e Estratégias de Ação. Indisciplina e educação.

Administração como mediação. A pedagogia escolar e as demandas da escola pública. Avaliação da Educação Básica. Gestão democrática. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. Psicologia do Desenvolvimento e aprendizagem. Avaliação. Didática: teoria da instrução e do ensino. O processo de ensino na escola. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Dialogicidade. Currículo e Avaliação. O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade. Respeito e autoridade. Autoridade e autonomia. A educação infantil e suas especificidades. Ética Pedagógica. Bullying. Fundamentos da educação. História da Educação. Processo de Avaliação Educacional. Educação Contemporânea. Tecnologia na sala de aula e na Escola. Formação Continuada de professores. Evasão e Repetência: causas, consequências e alternativas. Desenvolvimento cognitivo dos alunos. Desenvolvimento social dos alunos. Desenvolvimento cultural dos alunos. Desenvolvimento afetivo dos alunos. Lei Federal nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Noções de primeiros socorros.

Conhecimento específico de Educador Social: Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Projeto Político Pedagógico, currículo e processo educativo. Planejamento escolar e avaliação escolar. Lei Federal nº 10.741/2003 – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Lei nº 8.080/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços. Resolução nº 109/2009 – Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 33/2012 – Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Adolescências, juventudes e socioeducativo: concepções e fundamentos. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Público, Acesso, Atividades, Recursos Humanos e Objetivo).

50

Conhecimento específico de Entrevistador Social: Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Projeto Político Pedagógico, currículo e processo educativo. Planejamento escolar e avaliação escolar. Lei Federal nº 10.741/2003 – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Lei nº 8.080/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços. Resolução nº 109/2009 – Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 33/2012 – Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Adolescências, juventudes e socioeducativo: concepções e fundamentos. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Público, Acesso, Atividades, Recursos Humanos e Objetivo).

Conhecimento específico de Técnico Agrícola: Uso e conservação de solos. Drenagens e direcionamento de águas pluviais. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Acompanhamento e controle de materiais e infraestrutura. Noções de estatística e topografia. Plantas daninhas. Entomologia. Manejo de cultivos. Solos e fertilidade. Solos-nutrição. Mecanização agrícola. Irrigação e drenagem ambiental. Pós-colheita. Sementes e laboratorial. Mecanização agrícola. Infraestrutura de lavouras. Desenvolvimento de cultivares. Experimentação agrícola. Manejo de solos. Fertilidade e nutrição de plantas. Tecnologia de colheita. Noções básicas de Bovinocultura de Corte e Leite. Topografia. Legislação e ética profissional. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas. Solos: fatores de formação do solo. Recursos hídricos.

Uso sustentável de recursos hídricos. Uso racional da água. Qualidade da água. Outorga do direito de uso da água. Noções de leitura de projetos básicos. Noções básicas da legislação ambiental.

Conhecimento específico de Técnico em Informática: Algoritmos e Estruturas de Dados: Conhecer, elaborar, interpretar e testar algoritmos utilizando o software VisuAlg 2.0 ou superior e em pseudocódigo (Portugal), Fluxograma e diagrama de Chapin, empregando as estruturas de controle básicas (sequência, seleção e repetição), procedimentos e funções. Estruturas de dados: tipos de dados, vetores, matrizes, registros, listas, pilhas, filas e árvores. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) e Banco de Dados: Bancos de dados: fundamentos, características componentes e funcionalidades. Modelos de Bancos de Dados. Projeto de Banco de Dados: modelos conceitual, lógico e físico. Modelo relacional e Diagrama Entidade-Relacionamento (DER). Linguagem de Consulta Estruturada (SQL): comandos das Linguagens de Manipulação de Dados (DML), Definição de Dados (DDL), Controle de Dados (DCL), Transação de Dados (DTL) e Consulta de Dados (DQL). Transformação entre modelos: derivação do DER para esquema relacional e engenharia reversa de modelos relacionais. Engenharia reversa de arquivos e normalização de dados. Gerenciamento de transações: fundamentos e aspectos de recuperação e integridade, controle de concorrência e indexação. Rede de computadores: Conceitos básicos de rede de computadores, tipos de redes, topologias lógica e física, ativos de rede e demais componentes, transmissão de dados e arquiteturas. Instalação, configuração, administração, identificação de problemas, arquiteturas, solução de problemas e manutenção de redes de computadores. Protocolos: TCP/IP (camadas, fundamentos, arquitetura, classes de endereçamento IP, máscara de rede e segmentação de rede). Conhecer, saber utilizar, reconhecer o uso, vantagens, desvantagens e restrições dos protocolos TCP/IP (HTTP, SMTP, FTP, SSH, Telnet, SNMP, POP3, IMAP, DNS, Ping, DHCP, TCP, UDP, IP (IPv4 e IPv6), ARP, RARP, ICMP, Ethernet, 802.11 WiFi, IEEE 802.1Q, 802.11g, 802.11n e Frame relay). Cabeamento: fundamentos, tipos de cabos de rede (par trançado e fibra ótica), características, emprego, instalação, construção de cabos de rede; topologias lógica e física de redes e cabeamento estruturado. Redes LAN, MAN, WAN, redes sem fio, domésticas e inter redes: definições, características, equipamentos, componentes, padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet; rede Ethernet (IEEE 802.3 a IEEE 802.3ae) e LAN sem fio (IEEE 802.11a a 802.11n). Equipamento de comunicação de dados e redes (fundamentos, características, emprego, configuração, instalação e protocolos): modem, repetidor, hub, ponte, switch e roteadores. Saber usar e reconhecer o uso do software Cisco Packet Tracer 5.3 e versões superiores. Sistemas operacionais e Segurança da Informação: Conceitos de segurança da informação: disponibilidade, integridade, confidencialidade, autenticidade, responsabilidade, não repúdio, confiabilidade, incidente de segurança, sistema de gestão de segurança da informação, plano de contingência. Tecnologia da Informação: técnicas de segurança - código de práticas para a gestão da segurança da informação. Gestão de riscos: risco, análise de riscos, avaliação de riscos, tratamento de risco, risco residual, aceitação do risco. Segurança de Computadores: Senhas, Cookies, Engenharia Social, Vulnerabilidade. Códigos Maliciosos (Malwares) e Ataques: Vírus, Cavalos de Tróia, Adware e Spyware, Backdoors, Keyloggers, Worms, Bots, Botnets, Rootkits, Spam, Scam, Phishing scam, Boatos (Hoax), Pharming scam e Negação de Serviço (Denial of Service). Autenticação, Criptografia, Certificado Digital e Assinatura Digital. Comandos e ferramentas de administração dos sistemas operacionais Windows e Linux. Firewall: conceitos e implementação (Windows e Linux). PKI. Normas de segurança NBR-ISO/IEC 27001, 27002 e 27005.

Conhecimento específico de Técnico de Segurança do Trabalho: Segurança e Medicina do Trabalho: Normas Regulamentadoras. Acidentes do trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas. Investigação e análise de acidentes de trabalho. Metodologias de investigação. Fatores humanos e organizacionais. Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. Perfil profissiográfico previdenciário. Laudo

técnico de condições ambientais de trabalho. Aposentadoria especial. e Social em segurança e saúde no trabalho. Processos produtivos: gerenciamento dos riscos ocupacionais. Antecipação e reconhecimentos dos riscos. Metodologias e medidas para avaliação e controle. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. Segurança com eletricidade. Segurança com caldeiras, vasos de pressão e tubulações. Elevação e transporte de materiais. Riscos e prevenção em obras de construção, demolição e reforma. Proteções coletiva e individual. Cores e sinalização de segurança. Higiene do Trabalho: Conceito e classificação dos riscos ocupacionais físicos, químicos e biológicos. Princípios e objetivos da higiene ocupacional. Limites de Exposição para agentes físicos e químicos. Ruído e vibrações. Iluminamento. Temperaturas extremas (calor e frio). Radiações ionizantes e não ionizantes. Aerodispersóides, gases e vapores. Agentes Biológicos. Medidas de controle coletivo, administrativo e individual para os riscos ocupacionais. Eficácia das medidas de controle. Sistemas de ventilação e de exaustão. Programas de prevenção de riscos ocupacionais. Programa de conservação auditiva (PCA). Programa de proteção respiratória (PPR). Fichas de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ). Prevenção e combate a incêndios: física e química do fogo. Classes de incêndios e métodos de combate. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. Legislação estadual sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio. Doenças Profissionais ou do Trabalho: agentes patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Toxicologia ocupacional. Ergonomia: aplicação da Norma Regulamentadora 17. Comitê de Ergonomia. Metodologias utilizadas para análise ergonômica do trabalho (AET).

Conhecimento específico de Técnico em Enfermagem: Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas. 2- Noções básicas de anatomia e fisiologia humanas. 3- Técnicas básicas de enfermagem. 4- sinais vitais, higiene, conforto, preparo e desinfecção do leito, transporte, enteroclistas, tratamento de feridas e curativos, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, procedimentos pós -morte, prontuário e anotação de enfermagem. 5- Fármacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções: 6- vias de administração de medicamentos. 7 - Enfermagem em ambulatório de urgência e emergência. 8 - Central de material esterilizado: 9- objetivos, métodos e procedimentos específicos de preparo, desinfecção e esterilização de materiais. 10- Enfermagem obstétrica e ginecológica. 11- Enfermagem neonatal e pediátrica. 12- Enfermagem em saúde pública: 13- Programas de atenção à saúde da mulher, criança, adolescente, prevenção, controle e tratamento de doenças crônico-degenerativas, infectocontagiosas, doenças sexualmente transmissíveis e vacinação segundo o Ministério da Saúde. 14- Organização dos Serviços de Saúde do Brasil 15- - Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes do SUS; 16- controle social Organização da Gestão do Sul, financiamento do SUS; 17- Legislação do SUS; Normatização Complementar do SUS. 18- O Programa de Saúde da Família. 19 - Vigilância à saúde: 20 - perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII Capítulo II – Seção II); Lei nº 8.142/1990 e Lei nº 8.080/ 1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOBSUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Lei nº 10.507 de 10/07/2002; Lei 11.350 de 05/10/2006.

Conhecimento específico de Topógrafo: Métodos e medição de ângulos horizontais e verticais com instrumentos clássicos e digitais. Quantificação e compensação dos erros cometidos na medição de distâncias com o uso de trena. Distanciômetros de curto, médio e longo alcance. Estação Total. Métodos de levantamento planimétrico. Uso de escalas em plantas. Conceito e uso da Taqueometria. Orientação

dos levantamentos topográficos. Cálculo analítico de coordenadas retangulares. Conceitos e uso do Sistema Topográfico Local. Método de Nivelamento Geométrico. Método de Nivelamento Trigonométrico Topologia. Locação de curva circular. Segmentos que o compõem o Sistema de Posicionamento Global (GPS). Classes e uso de receptores GPS. Métodos de posicionamento preciso para fins de engenharia usando o GPS, e suas precisões. Sistema de Informação Geográfica (SIG). Geração e uso da base espacial georreferenciada e da base alfanumérica em um SIG. Georreferenciamento de imóveis rurais. Amarração angular e planimétrica. Levantamento Topográfico. Nivelamento geométrico dos vértices da poligonal de apoio, Levantamento topográfico por irradiação, Locação e nivelamento de um eixo estaqueado de 20 em 20 m definindo as seções transversais. Levantamento de detalhes altimétricos nas seções transversais ao eixo. Cálculos planimétricos: azimute, rumo, área. Cálculo dos nivelamentos geométricos. Transporte de R.N. Vértices da poligonal e estacas do eixo das seções transversais. Cálculo das distâncias e cotas de detalhes altimétricos por irradiação. Cálculo dos detalhes altimétricos através de seções transversais (determinação das cotas inteiras). Cadastro ambiental rural.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL SUPERIOR.

Língua Portuguesa – PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Ortografia e redação oficial. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição de conectores e de outros elementos de sequenciamento textual. Emprego de tempo e modos verbais. Morfologia do período. Uso dos pronomes. Sinais de pontuação. Referência verbal e normal. Coordenação e subordinação. Conhecimentos específicos da língua.

Conhecimento Gerais: Impactos da globalização. Conflitos internacionais recentes. Avanços tecnológicos e suas aplicações no dia a dia. Temas contemporâneos: mudanças climáticas, ética e desigualdade.

53

Conhecimento específico de Agente Fiscal de Tributos: Tributação e Orçamento. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de competências tributárias. Limitações ao poder de tributar. Ordem econômica e financeira. Noções de Direito Administrativo. Teoria geral do Ato Administrativo: conceito, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo. Direito tributário. Conceito. Princípios. Normas gerais tributárias. Legislação Tributária: Vigência, interpretação, integração e aplicação. Conceito de tributo e espécies incluídas na competência tributária municipal. Incidência. Não Incidência. Imunidade. Isenção. Obrigação tributária: Principal e acessória. Hipótese de Incidência. Fato gerador. Sujeitos ativos e passivos. Contribuinte e Responsável. Responsabilidade Solidária e supletiva. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Crédito tributário: natureza, conceito, constituição, suspensão, extinção e exclusão. Lançamento: conceito, espécies, requisitos, efeitos, impugnação e revisão. Administração Tributária. Fiscalização: termos e procedimentos. Sigilo Fiscal. Fiscalização das empresas optantes pelo Simples Nacional. Dívida ativa: Requisitos e efeitos da Inscrição. Certidão negativa. Prescrição e decadência. Renúncia de receitas. Infração, Fraude e Crimes contra a ordem tributária (lei 8.137/90). Lei complementar n.º 116, de 31 de julho de 2003.

Conhecimento específico de Contador: Noções de Administração Pública. Administração Direta e Indireta: Características, princípios constitucionais. Licitações Públicas: Conceito, modalidades, limites, características, dispensas, inexigibilidades, contratos, sanções, tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. Parceria Público Privada. Contabilidade Geral: Princípios de Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, composição patrimonial e situações patrimoniais; Atos administrativos e fatos contábeis. Origem e aplicação dos recursos. Contas: Conceito, classificação e funcionamento. Contas patrimoniais e de resultados. Plano de Contas. Débito,

crédito e saldo. Contas de receitas e despesas. Receitas e despesas antecipadas; Escrituração Contábil: Método das Partidas Dobradas. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise dos indicadores econômico-financeiros básicos (liquidez, lucratividade, margem e rentabilidade, atividade, estrutura e endividamento). Estrutura e aspectos contábeis do Fluxo de Caixa. Demonstração do Fluxo de Caixa – método indireto e método direto: análise, entendimento e integração com as demonstrações básicas. Contabilidade Pública, Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal: Conceitos Gerais, campos de atuação, regimes contábeis, Princípios e Fundamentos Legais, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Sistemas Contábeis: orçamentário, patrimonial, financeiro e de compensação e Subsistemas de Informações Contábeis. Sistemas de Contas: conceito, nomenclatura e função das contas. Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação; enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extraorçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Limites. Transferências Voluntárias e Destinação de Recursos Públicos para o Setor Privado, Dívida Ativa, Dívida Pública e Endividamento, Transparência, Controle e Fiscalização, Composição do Patrimônio Público, Gestão Patrimonial, Mensuração de Ativos e Passivos, Variações Patrimoniais, Contabilização das transações no setor público. Escrituração contábil: Classificação e metodologia das contas nos sistemas. Método das partidas dobradas. Lançamentos Típicos do Setor Público. Lançamentos, conceito e elementos essenciais; fórmulas de lançamentos; erros de escrituração e suas retificações. Registro Contábil. Operações de encerramento do exercício. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Depreciação, Notas Explicativas, Consolidação. Resultado e economia orçamentária. Patrimônio público: conceito, bens públicos, direitos e obrigações das entidades públicas, consolidação do patrimônio público, variações patrimoniais as ativas e as passivas. Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos retificadores, Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Classificação Orçamentária, Sistema e Princípios Orçamentários. Proposta Orçamentária, Planejamento, Programação e Execução do Orçamento, Controle Interno e Externo, Exercício Financeiro, Créditos Adicionais, Cumprimento das Metas, Receitas e Despesas, Vinculações Constitucionais. Fundos Especiais. Limites. Licitação: conceito, tipos e modalidades. Créditos adicionais: conceito, classificação, condições gerais de sua ocorrência indicação e especificação de recursos. Auditoria Governamental: Estrutura e Controle na Administração Pública. Finalidades, Objetivos, Abrangência, Formas e Tipos de Auditoria Governamental, Normas Fundamentais de Auditoria, Plano/Programa, Técnicas, Achados e Evidências de Auditoria, Papéis de Trabalho, Parecer e Relatório de Auditoria. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de responsabilidade fiscal) e alterações.

Conhecimento específico de Engenheiro Agrônomo: Fertilidade, manejo e Conservação dos Solos: princípios de fertilidade do solo e conservação; avaliação da fertilidade do solo; amostragem e interpretação análises; principais elementos e suas funções; Fertilizantes e corretivos. Entomologia e Defensivos Agrícolas: precauções no manuseio de defensivos; precauções durante e após a aplicação; toxicologia; métodos de controle de pragas; principais pragas das culturas. Manejo Integrado de Doenças, Pragas e Plantas Daninhas: conceitos; método de determinação de danos e perdas; monitoramento espaço-temporal; previsão de doenças; controle doenças; manejo integrado de pragas; manejo integrado de plantas daninhas. Lavouras anuais: cultivo; manejo e produção. Olericultura: principais grupos/famílias de plantas utilizadas: herbáceas, raízes, bulbos e frutos; fatores climáticos e sua importância; tipos de propagação; nutrição mineral; irrigação; controle fitossanitário; comercialização. Fruticultura: principais espécies/culturas; técnicas de propagação; adubação; condução dos pomares; colheita; armazenagem.

Fitopatologia: princípios e conceitos; importância e natureza das doenças; principais agentes causais; sintomatologia e diagnose doenças; relações patógeno-hospedeiro; epidemiologia e controle. Plantas Daninhas: princípios gerais; métodos de controle; dinâmica de herbicidas; mecanismos de ação dos herbicidas. Meteorologia Agrícola: crescimento e desenvolvimento das plantas; radiação solar; temperatura do ar e do solo; geadas e vento nas plantas cultivadas; proteção das plantas contra efeitos adversos do tempo. Insumos agrícolas (sementes, mudas e agrotóxicos e afins): Legislação de sementes, mudas e agrotóxicos. Produção de sementes e mudas. Toxicologia e classificação dos agrotóxicos. Receituário agrônomo. Tecnologia e segurança na aplicação de agrotóxicos. Resíduos de agrotóxicos nos alimentos. Descarte de embalagens vazias de agrotóxicos. Silvicultura: principais usos da madeira de reflorestamento; espécies indicadas; produção sementes e mudas; propagação vegetativa; implantação de florestas exóticas; manejo de espécies florestais. Planejamento e licenciamento ambiental. Legislação ambiental. Código Estadual do Meio Ambiente. Código Florestal Brasileiro. Zoneamento ambiental.

Conhecimento específico de Engenheiro Civil: Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de Medição de Obras. BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. Sistema de gestão da qualidade. Produtividade na construção civil. Orçamento e cronograma de obras públicas. Licitação de Obras Públicas: Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orçamento público. Avaliação de Imóveis: Avaliação de imóveis urbanos e rurais com o uso de tratamento científico, segundo a NBR 14.653 – Partes 1, 2, 3 e 4. Edificações: Engenharia e Arquitetura residencial (residências isoladas, edifícios de apartamentos, condomínios horizontais e verticais, habitação social). Noções gerais de engenharia e arquitetura de edificações públicas para uso administrativo, educacional, esportivo, turístico e cultural, hospitais e postos de saúde, restaurantes populares, cadeias e presídios. Sondagem e fundações. Estrutura. Instalações Elétricas. Instalações hidrossanitárias. Prevenção de incêndios. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Acessibilidade. Construção industrializada. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Noções de patrimônio histórico e de legislação urbanística. Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré-moldados em concreto, steel-framing, modular em aço. Perícias: Vistoria de obras e de edifícios. Vícios e patologias de construção. Recuperação de estruturas e de edificações. Responsabilidade técnica. Saneamento Ambiental: Sistemas de abastecimento de água (captação, tratamento, transporte e distribuição). Sistemas de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. Sistemas de drenagem urbana (macrodrenagem e microdrenagem). Marco regulatório. Estudos de viabilidade em saneamento. Pavimentação e Terraplenagem: Geometria de vias urbanas e estradas. Especificação e dimensionamento de pavimentos. Vistoria, recuperação e conservação de pavimentos. Projetos. Métricas de desempenho do projeto. Noções de análise de risco. Corte e aterro. Jazidas e bota fora. Equipamentos para transporte, desmonte e compactação de solo. Planejamento e Mobilidade Urbana: Noções de legislação e instrumentos urbanísticos. Sistema Viário (caracterização e hierarquização de vias). Transporte Público (modais, planejamento e operação, estudos de viabilidade). Urbanização: Parcelamento do solo (condições e restrições para parcelamento). Infraestrutura para urbanização de glebas (abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação, drenagem, rede de distribuição de energia e iluminação pública). Urbanização de assentamentos precários. Regularização fundiária. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Acessibilidade a deficientes. Gestão de Manutenção Predial: Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Engenharia de Manutenção. Indicadores de Performance de Manutenção. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. Meio Ambiente: Licenças

ambientais. Outorgas para uso de recursos hídricos. Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental. Gestão de Projetos: Conceito de projeto, programa e processo. Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos. Métricas de desempenho do projeto. Noções de análise de risco. Legislação urbanística: Lei Federal 10.098/2000 (Acessibilidade), Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) – Normas Técnicas: NBR 9050, NBR (versão atualizada 01/08/2024).

Conhecimento específico de Analista Administrativo: Fundamentos da administração. Significado da administração. Evolução histórica. O papel do gerente. Administração da qualidade. Administração estratégica. Motivação e liderança. Funções administrativas: planejamento (estratégico, tático e operacional), organização, direção e controle. Novos paradigmas da administração. Administração participativa. Organizações do terceiro milênio: novos modelos das organizações, ética e responsabilidade social na administração. Administração na era digital: processos organizacionais, reengenharia, benchmarking e tecnologia da informação. Organização de Sistemas e Métodos - Processos organizacionais: organização, alcance do controle, níveis administrativos, departamentalização e descentralização, estruturas organizacionais. Métodos e processos: análise administrativa, processos empresariais, gráficos de processamento, formulários, layout, distribuição do trabalho e manuais e organização. Sistemas administrativos: evolução histórica, sistema e seus aspectos básicos, evolução da aplicação dos sistemas. Sistema de informações gerenciais: conceitos básicos, modelo proposto, importância dos sistemas de informações gerenciais para as empresas, alguns aspectos das decisões, esquema básico do sistema de informações gerenciais, estruturação dos relatórios gerenciais. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais e Logística: Evolução, conceitos, funções e objetivos da administração de materiais. Padronização, normatização e qualidade. Previsão de consumo. Armazenamento de materiais. Noções básicas do Processo de aquisição. Conceito de logística; Supply Chain. Transporte e os diversos modais. Estocagem e distribuição. Gestão patrimonial. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Lei das Estatais (Lei Federal nº 13.303/2016). Normas Anticorrupção e Ética na Administração Pública: Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção de Mérida); Lei Federal nº 12.846/2013 e atualizações; Lei Federal nº 8.429/1992 e atualizações; Lei Federal nº 12.527/2011 e atualizações. Decreto Federal nº 18.337, de 5 de junho de 2023; Código de Ética do Agente Público Municipal e da Alta Administração Municipal (Decreto Federal nº 14.635, de 10 de novembro de 2011 e atualizações). Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Objetivos e princípios. Definição de dados pessoais e dados sensíveis. Direitos dos titulares de dados. Tratamento de Dados Pessoais (hipóteses legais, consentimento e responsabilidade de controladores e operadores). Aplicação da LGPD na administração pública. Transparência e proteção de dados em serviços públicos. **Compliance:** governança, não conformidade, programas de integridade, auditoria e monitoramento, *Due diligence*.

Conhecimento específico de Farmacêutico: Assistência Farmacêutica: Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Gestão da assistência farmacêutica, Ciclo da Assistência farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), uso racional de medicamentos. Seleção de medicamentos. Programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos: conceitos, objetivos, critérios, etapas, métodos. Gestão de estoques (curva ABC, níveis de estoque, indicadores de qualidade). Farmacologia, Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância (Reações Adversas a Medicamentos). Avaliação de prescrição e práticas seguras no uso de medicamentos. Segurança do Paciente: RDC nº 36/2013, Portaria nº 529/2013, RDC nº 768/2022. Farmácia Magistral: RDC ANVISA nº 67/2007. Boas Práticas Farmacêuticas: RDC ANVISA nº 44/2009 e atualizações. Portaria nº 344/1998 e atualizações. RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações. Lei nº 13.021/2014 (exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas). Lei nº 5.991/1973 (controle sanitário do

comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos). Código de Ética Farmacêutica – Resolução CFF nº 724/2022. Gerenciamento de resíduos de Serviços de Saúde: RDC nº 222/2018.

Conhecimento específico de Médico: Princípios da assistência preventiva à saúde. O exame de saúde preventivo. Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. Princípios de terapia farmacológica. Radiologia do coração. Princípios de eletrocardiograma. Conduta na insuficiência cardíaca. Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. Hipertensão arterial sistêmica. Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. Asma brônquica. Pneumonias comunitárias. Cálculos renais. Uropatia obstrutiva. Cistite e pielonefrite. Gastrite. Úlcera péptica. Distúrbios gastrointestinais funcionais: síndrome do cólon irritável. Dispepsia sem úlcera e dor torácica não-cardíaca. Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal inflamatória. Neoplasias do estômago e do intestino grosso. Pancreatite. Hepatites virais. Cirrose hepática. Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. Abordagem das anemias. Leucopenia e leucocitose. Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. Avaliação nutricional. Obesidade. Dislipidemia. Diabetes mellitus. Hipoglicemia. Hipo e hipertireoidismo. Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia medicamentosa. Reações adversas às drogas e aos alimentos. Artrite reumatoide. Gota e metabolismo do ácido úrico. O ombro doloroso. Espondiloartropatias. Dorsalgia e cervicoalgias. Doenças do disco intervertebral. Abordagem clínica do paciente febril. Tuberculose. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Gripe e resfriado. Abordagem clínica das orofaringites agudas. Princípios da prevenção vacinal. Parasitoses intestinais. Princípios da antibioticoterapia. Síncope e cefaleias. Acidentes com animais peçonhentos. Interpretação dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido- básicos.

Conhecimento específico de Cirurgião Dentista: Exame do Paciente: Anamnese. Exame clínico. Exames complementares laboratoriais (solicitação e interpretação dos resultados). Radiologia intra e extrabucal (técnica e interpretação). Etiologia, prevenção, diagnóstica e tratamento de cárie dentária. Doença periodontal. Lesões cancerizáveis e estomatológicas. Câncer bucal. Má oclusão dentária. Infecções viróticas, bacterianas e micóticas na cavidade oral. Doenças sistêmicas com repercussões na cavidade bucal. Doenças da polpa e tecidos periapicais. Promoção e proteção à saúde. Educação em saúde. Fatores determinantes e condicionantes de saúde. Aspectos socioeconômico-culturais em odontologia. Saúde bucal e seus aspectos epidemiológicos. Organização e administração de serviços odontológicos. Recursos humanos em odontologia. Trabalho em equipe multidisciplinar. Anestesiologia: Instrumental e técnicas, fármacos, risco de acidentes (prevenção e tratamento). Anestesia local: anestésicos, vasoconstritores, indicações e contraindicações. Fármacos mais utilizados em Odontologia: analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, fluoretos (uso tópico e sistêmico). Dentística: técnicas clássicas e atuais. Materiais restauradores. Tratamento invasivo e não invasivo de lesões cáries. Cirurgia: Exodontias – técnicas, acidentes, instrumental utilizado, indicações e contraindicações. Ulotomias, gengivectomias, exodontia de dentes retidos e impactados. Funções administrativas de planejamento, execução e avaliação de atenção odontológica coletiva. Supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). Gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Conhecimento e tratamento de doenças sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. Conhecimento do sistema de referenciamento e contrarreferenciamento para atenção à saúde de maior complexidade. Biossegurança. Políticas de saúde. Exame do Paciente: Anamnese. Exame clínico. Exames complementares laboratoriais (solicitação e interpretação dos resultados). Radiologia intra e extrabucal (técnica e interpretação). Etiologia, prevenção, diagnóstica e tratamento de cárie dentária. Doença periodontal. Lesões cancerizáveis e estomatológicas. Câncer bucal. Má oclusão dentária. Infecções viróticas, bacterianas e micóticas na cavidade oral. Doenças sistêmicas com repercussões na cavidade bucal. Doenças da polpa e tecidos periapicais. Promoção e proteção à saúde. Educação em saúde.

Fatores determinantes e condicionantes de saúde. Aspectos socioeconômico-culturais em odontologia. Saúde bucal e seus aspectos epidemiológicos. Organização e administração de serviços odontológicos. Recursos humanos em odontologia. Trabalho em equipe multidisciplinar. Anestesiologia: Instrumental e técnicas, fármacos, risco de acidentes (prevenção e tratamento). Anestesia local: anestésicos, vasoconstritores, indicações e contraindicações. Fármacos mais utilizados em Odontologia: analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, fluoretos (uso tópico e sistêmico). Dentística: técnicas clássicas e atuais. Materiais restauradores. Tratamento invasivo e não invasivo de lesões cáries. Cirurgia: Exodontias – técnicas, acidentes, instrumental utilizado, indicações e contraindicações. Ulotomias, gengivectomias, exodontia de dentes retidos e impactados. Funções administrativas de planejamento, execução e avaliação de atenção odontológica coletiva. Supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). Gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Conhecimento e tratamento de doenças sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. Conhecimento do sistema de referenciamento e contrarreferenciamento para atenção à saúde de maior complexidade. Biossegurança. Políticas de saúde.

Conhecimento específico de Procurador Municipal: DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: princípios fundamentais. Teoria da Constituição. Classificação das Constituições. Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão (Lei nº 9.868/1999) e arguição de descumprimento de preceito fundamental Lei nº 9.882/1999). Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. Da organização político administrativa: das competências da União, Estados e Municípios. Da organização do Estado. Do Poder Legislativo: Do Congresso Nacional. Atribuições do Congresso Nacional; Da Câmara dos Deputados. Do Senado Federal. Dos Deputados e Senadores. Das reuniões e das comissões. Processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais; dos Tribunais e Juizes do Trabalho. Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Públicas. Da tributação e orçamento: do sistema tributário nacional e das finanças públicas. Os remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança (Lei nº 12.016/2009), ação popular (Lei nº 4.717/1965), habeas data (Lei nº 9.507/1997), mandado de injunção, ação civil pública (Lei nº 7.347/1985). Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Constitucional. DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Licitação: conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Lei nº 14.133/2021. Sanções penais na licitação. Sistema de Registro de Preços (Decreto Federal nº 7.892/2013). Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades e interpretação. Formalização do contrato administrativo: instrumento, conteúdo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato, modalidades de garantia. Execução do contrato administrativo: direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução, revisão, suspensão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Serviços Públicos: conceito e classificação. Conceito e princípios. Delegação: concessão, permissão e autorização (Leis nº 8.987/1995 e 11.079/2004). Regulamentação e controle. Requisitos do serviço e direitos do usuário. Competência para prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Organização

administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005) Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011). Domínio Público: conceito e classificação dos bens públicos. Administração dos bens públicos. Utilização dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitação administrativa. Atuação no domínio econômico. Controle da administração: conceito, tipos e formas de controle. Responsabilidade fiscal. Controle administrativo: conceito e meios de controle. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Administrativo. DIREITO MUNICIPAL: A posição constitucional do município brasileiro na Constituição de 1988. As Leis Orgânicas Municipais. A Lei Orgânica do Município. A Autonomia Municipal e as competências constitucionais do Município. Interesse local. Remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e servidores municipais. O subsídio dos vereadores municipais. Intervenção nos Municípios. Estrutura política municipal. O poder executivo municipal. O poder legislativo municipal. Administração pública municipal. Criação, desmembramento, anexação, incorporação e fusão de municípios. A Fiscalização do Município. O Controle Interno. O Controle Externo – Competência dos Tribunais de Contas. O Controle Popular. Controle dos atos municipais pelos Tribunais – meios processuais cabíveis. O Poder de Polícia Municipal. Inconstitucionalidade de Lei Municipal. A arguição direta de inconstitucionalidade. Incidentes de Inconstitucionalidade. Processo de Municipalização das Políticas Públicas. Sistema de Mobilidade Urbana. Acessibilidade Universal. O Sistema Único de Saúde e as atribuições do Município. A Lei Orgânica da Saúde. O Código Municipal de Saúde. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a municipalização do atendimento. O Conselho Tutelar. O Conselho Municipal de Direitos. O Código de Trânsito e a atribuição dos municípios no sistema nacional. A Lei Orgânica da Assistência Social e as atribuições do Município. A atribuição constitucional em matéria de educação. A lei de Diretrizes e Bases. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Participação Popular no Município. A participação popular como forma de exercício da cidadania. A democracia participativa. As formas de democracia participativa previstas na Lei Orgânica Municipal. Os Conselhos populares, os Conselhos Municipais, as audiências públicas. O plebiscito, o referendo e a iniciativa popular. O Orçamento Participativo. Responsabilidade de Prefeitos. Responsabilidade penal dos Prefeitos. 12.2 Infrações político administrativas dos Prefeitos. Advocacia Pública Municipal. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. DIREITO CIVIL: Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais: Da personalidade e da capacidade; Dos direitos da personalidade. Das Pessoas Jurídicas: Disposições gerais. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Do Domicílio. Das Diferentes Classes de Bens: Dos bens considerados em si mesmos (Dos bens imóveis; Dos bens móveis); Dos bens públicos. Dos Fatos Jurídicos. Negócios Jurídicos (existência, validade e eficácia). Prescrição e decadência. Das modalidades das Obrigações: Das obrigações de dar; Das obrigações de fazer; Das obrigações de não fazer. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações: Do pagamento. Do Inadimplemento das Obrigações. Dos Contratos em Geral. Das Várias Espécies de Contrato: Da compra e venda; Da doação; Da locação de coisas; Do empréstimo; Da prestação de serviço; Da empreitada; Do seguro (Disposições gerais; Do seguro de dano). Da Responsabilidade Civil. Da Posse. Da Propriedade: Da propriedade em geral (Disposições preliminares); Da aquisição da propriedade imóvel (Da aquisição pelo registro do título); Da perda da propriedade. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal

Federal. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Parte Geral. Das normas processuais civis. Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Da função jurisdicional. Da jurisdição e da ação. Da competência interna. Da competência. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Da capacidade processual. Dos deveres das partes e de seus procuradores. Dos procuradores. Da sucessão das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Da assistência. Da denunciação da lide. Do chamamento ao processo. Do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. Do *amicus curiae*. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Da advocacia pública. Dos atos processuais. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da forma dos atos processuais. Dos prazos. Da comunicação dos atos processuais. Disposições gerais. Da citação. Das cartas. Das intimações. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória. Disposições gerais. Da tutela de urgência. Da tutela de evidência. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do Procedimento Comum. Disposições Gerais. Da Petição Inicial. Dos Requisitos da Petição Inicial. Do Pedido. Do Indeferimento da Petição Inicial. Improcedência Liminar do Pedido. Da Conversão da Ação Individual em Ação Coletiva. Da Audiência de Conciliação ou de Mediação. Da Contestação. Da Reconvenção. Da Revelia. Das Providências Preliminares e do Saneamento. Da Não Incidência dos Efeitos da Revelia. Do Fato Impeditivo, Modificativo ou Extintivo do Direito do Autor. Das Alegações do Réu. Do Julgamento Conforme o Estado do Processo. Da Extinção do Processo. Do Julgamento Antecipado do Mérito. Do Julgamento Antecipado Parcial do Mérito. Do Saneamento e da Organização do Processo. Da Audiência de Instrução e Julgamento. Das Provas. Da Sentença e da Coisa Julgada. Disposições Gerais. Dos Elementos e dos Efeitos da Sentença. Da Remessa Necessária. Do Julgamento das Ações Relativas às Prestações de Fazer, de Não Fazer e de Entregar Coisa. Da Coisa Julgada. Da Liquidação de Sentença. Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa pela Fazenda Pública. Dos Recursos. Disposições Gerais. Da Apelação. Do Agravo de Instrumento Do Agravo Interno. Dos Embargos de Declaração. Dos Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Do Recurso Ordinário. Do Recurso Extraordinário e do Recurso Especial. Disposições gerais. Do julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos. Do Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário. Dos Embargos de Divergência. Lei nº 13.105/2015. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. DIREITO AMBIENTAL: Princípios do direito ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). Espaços especialmente protegidos: Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal. Licenciamento ambiental (Resolução nº 237/1997 do CONAMA). Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Competência constitucional ambiental. Normas constitucionais do meio ambiente. Responsabilidade civil ambiental e responsabilidade administrativa ambiental. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça sobre Direito Ambiental. DIREITO TRIBUTÁRIO: O Estado e o Poder de tributar. Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Norma tributária: espécies; vigência e aplicação; interpretação e integração; natureza. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário: conceito; natureza; lançamento; revisão, suspensão, extinção e exclusão; prescrição e decadência; repetição do indébito. Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Garantias e privilégios do crédito tributário. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Imunidades e isenção. Impostos da União. Impostos dos estados e do Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. Dívida ativa e certidões negativas. Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980). Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. DIREITO FINANCEIRO: Introdução ao Direito financeiro: conceito e objeto. Direito financeiro na Constituição de 1988: normas

gerais e orçamento. Disciplina constitucional dos precatórios. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias: espécies e tramitação legislativa. Dívida pública. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Empregado urbano, rural, outras formas de prestação de serviços. Empregador urbano, rural, o Estado empregador, grupo econômico. Duração do contrato de trabalho. Duração da jornada de trabalho e períodos de repouso. Férias e 13º salário. Alterações, suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Equiparação salarial, proteção ao salário, adicionais salariais. Aviso prévio, garantia de emprego, FGTS, justas causas. Organização e competência da Justiça do Trabalho. Princípios do processo do trabalho. Petição inicial, reclamação verbal e art. 133 da Constituição Federal. Rito sumaríssimo e Lei nº 5.584/1970. Contestação, exceções, reconvenção e prescrição. Audiência, atos e prazos processuais. Revelia, confissão, conciliação e instrução. Tipos de prova, ônus da prova e dinâmica probatória. Decisão, preclusão, coisa julgada, embargos declaratórios. Recursos no processo do trabalho. Execução de sentença, tipos e natureza da execução, Liquidação de sentença: cálculos, artigos e arbitramento. Garantia do Juízo: penhora, remoção de bens. Embargos e impugnação a sentença de liquidação. Arrematação, adjudicação e remoção, insolvência do empregador. Súmulas, orientações jurisprudenciais e jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho e do Supremo Tribunal Federal.

Conhecimento específico de Médico Veterinário: Doenças produzidas por bactérias não esporuladas e esporuladas aeróbias e anaeróbias: aspectos de etiologia, epidemiologia, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento. Doenças produzidas por vírus: aspectos de etiologia, epidemiologia, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento. Doenças produzidas por fungos: aspectos etiológicos, epidemiológicos, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento das principais micoses superficiais, subcutâneas e profundas que afetam os animais domésticos. Doenças produzidas por cestódeos, trematódeos, nematódeos e protozoários: aspectos de etiologia, epidemiologia, ciclo biológico, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento. Doenças causadas por artrópodes: aspectos de etiologia, epidemiologia, ciclo biológico, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento. Principais intoxicações em Medicina Veterinária: plantas tóxicas e micotóxicos. Inspeção de Produtos de Origem Animal e Tecnologia de Produtos de Origem Animal: conhecer instalações frigoríficas, estabelecer relações com tecnologia de abate dos animais de açougue. Identificar, analisar e avaliar as alterações encontradas nas carcaças e vísceras dos animais de açougue. Determinar os critérios de julgamento de acordo com as possíveis alterações encontradas na carcaça ou vísceras dos animais de açougue. Processamento tecnológico e higiene de produtos e subprodutos da indústria de carnes. Higiene dos estabelecimentos industriais de carnes e derivados. Aspectos higiênico-sanitários da carne. Processamento tecnológico de carnes "in natura". Inspeção e processamento tecnológico do leite e derivados. Clínica Veterinária. Epidemiologia básica: conceitos fundamentais, saneamento, vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária. Farmacologia Veterinária: princípios de absorção, distribuição e ação das drogas; agentes antiparasitários. Bem-estar animal. Código de ética do Médico Veterinário. Zoonoses endêmicas, emergentes e reemergentes.

Conhecimento específico de Médico do Trabalho: Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2, 3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à

Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Emergências, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 2:** Constituição da República Federativa do Brasil: Título II, Capítulo II – Dos Direitos Sociais, artigos 6º a 11; Título VIII – Da Ordem Social, artigos 193 a 201. CLT: Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, Capítulo V, Da Segurança e da Medicina do Trabalho, artigos 154 a 201. Convenções da Organização Internacional do Trabalho nº: 136; 139; 148; 161; 174. Portaria nº 3.214/1978 e suas alterações posteriores que aprovam as Normas Regulamentadoras – NR do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Normas Regulamentadoras (NR) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho: (NR 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38). Programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO. NR 7: Planejamento, organização e avaliação de ações e de serviços de saúde ocupacional. Vigilância em Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador. Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN. Avaliações clínicas ocupacionais. Anamnese clínica e ocupacional. Exames complementares, Anexos I, II, III, IV e V da NR 7 – PCMSO. Promoção da saúde. Rastreamento em saúde do trabalhador. Emissão do Atestado de Saúde Ocupacional. Habilitação, reabilitação profissional, readaptação profissional. Absenteísmo e presenteísmo. Relatório analítico do PCMSO. Epidemiologia e estatística aplicadas ao PCMSO. Controle médico de: gestantes, lactantes, idosos, trabalhadores migrantes e viajantes, menores de idade, vulneráveis, portadores de doenças crônico-degenerativas e de doenças infecciosas e infectocontagiosas, retorno ao trabalho. Controle médico ocupacional e sua relação com o meio ambiente, inclusive o do trabalho e com as doenças endêmicas, surtos, epidemias, pandemia. Biossegurança. Trabalho em turnos e noturnos e seus impactos na saúde. Promoção da saúde integral do trabalhador e da trabalhadora. Programa de conservação auditiva e programa de proteção

respiratória. Programa de alimentação do trabalhador – PAT. Programa de prevenção da exposição ocupacional ao benzeno e programa de proteção radiológica. Diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho e reconhecimento de fatores de risco ocupacional. Lista Nacional de Doenças Relacionadas ao Trabalho. Doenças relacionadas ao trabalho de notificação compulsória. Fatores de risco ocupacional e sua relação com as doenças relacionadas ao trabalho. Doenças relacionadas ao trabalho: sinais e sintomas, avaliação clínica, exame físico e mental, exames complementares, diagnóstico diferencial, prevenção, manejo, tratamento, encaminhamentos e condutas técnico-administrativas, prognóstico, recuperação da saúde, readaptação e reabilitação profissional. Emissão da CAT – Comunicação de Acidentes do Trabalho. Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan. Nexos causais de doenças relacionadas ao trabalho. Nexos Técnico Epidemiológico Previdenciário. Indicadores epidemiológicos aplicados à saúde do trabalhador e ao controle médico. Processos de trabalho e organização do trabalho e seus fatores de risco. Relações de trabalho, trabalho remoto, trabalho em domicílio, teletrabalho, trabalho temporário, seus impactos e a atenção à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. Fatores de risco ocultos ou escondidos e sua produção ou geração. Nanotecnologias e seus impactos na saúde. 9. Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho instituída pelo Decreto nº 7.602/2011. Bases Históricas da Patologia do Trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho. Conceito de adoecimento relacionado ao trabalho e sua taxonomia. Câncer ocupacional. Doenças e transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho. Fatores de riscos psicossociais. Acidentes do trabalho. Acidentes provocados por animais peçonhentos. Proteção contra o choque elétrico. Riscos e efeitos decorrentes da eletricidade e da síndrome de suspensão inerte. Monitoramento e indicadores ambientais e biológicos de exposição. Lesões por esforços repetitivos, distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, avaliação musculoesquelética, anamnese, exame físico. Queimaduras. Alterações psíquicas relacionadas ao trabalho. Doença mental e transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho. Violência e trabalho. Perdas auditivas induzidas pelo ruído e por outros fatores de risco. Exposição a agrotóxicos. Ergonomia. Toxicologia ocupacional. Princípios da toxicocinética e da toxico dinâmica. Intoxicações profissionais agudas e crônicas. Agentes de exposição ocupacional: riscos químicos, físicos, biológicos, mecânicos e de acidentes. Epidemiologia. Bioestatística. Desenhos de estudos epidemiológicos aplicados à saúde do trabalhador. Legislação previdenciária. Benefícios e Serviços da Previdência Social aplicados aos acidentados do trabalho. Habilitação e Reabilitação profissional. Perfil profissiográfico previdenciário. Aposentadoria especial. Insalubridade e Periculosidade. Laudos Técnicos de insalubridade e periculosidade. LTCAT. Nexos Técnico Epidemiológico Previdenciário. Normas de proteção ao trabalho da mulher e do menor. Higiene ocupacional. Sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho, normalização e certificação. Norma ISO 45001. Prevenção e manejo do problema de álcool e outras drogas em trabalhadores. Imunização e vacinação na prevenção das doenças infecciosas: perspectiva da Medicina do Trabalho. Exames Médicos Admissionais e Periódicos para avaliação da saúde da pessoa portadora de deficiência. Emissão de laudos, critérios técnicos e legais de enquadramento para integração de pessoas com deficiência. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e aplicações em saúde do(a) trabalhador (a). Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Ações de medicina do trabalho, controle médico e tecnologias assistivas ou ajudas técnicas para inclusão de Pessoas com Deficiência. Código de Ética Médica e Resoluções do Conselho Federal de Medicina.

Conhecimento específico de Psicólogo: Teorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). O processopsicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). Modelos de psicoterapia. Aplicações clínicas das psicoterapias. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. Manejo clínico

das técnicas psicoterápicas. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. Cidadania, classes populares e doença mental. Política de saúde mental no Brasil: visão histórica; Medicina, psiquiatria, doença mental; Epidemiologia social das desordens mentais; Considerações sobre terapêuticas ambulatoriais em saúde mental; Perspectivas de a psiquiatria pós- asilar no Brasil; Saúde mental e trabalho; A história da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doença mental; As Reformas Psiquiátricas; Legislação em Saúde Mental; Nosologia, Nosografia e psicopatologia: a clínica da Saúde Mental. Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial. Projeto Terapêutico. Multidisciplinariedade. Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a saúde mental; Psicologia e Educação.

Conhecimento específico de Pedagogo Assistencial: Fundamentos da Educação. Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, histórico-cultural e pedagógica. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Currículo e produção do conhecimento: Teorias de Currículo. A diversidade na formação humana. Relações entre sujeitos, conhecimentos e realidades. Dinâmica do trabalho educativo. Currículo em Movimento da Educação Básica. Processo de ensino-aprendizagem: Bases psicológicas da aprendizagem. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos. Multimídia educativa. Avaliação educacional. Relação entre a teoria e a prática. Dificuldades, problemas e potencialidades no contexto escolar. Educação continuada dos profissionais da escola. Metodologias de ensino. Organização didático- pedagógica e intencionalidade na prática pedagógica. Relação professor/aluno. Prática pedagógica e áreas do conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

Conhecimento específico de Advogado de Programas Sociais da SEMADES: Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento. Estratégico. Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal; Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93); Lei nº.8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Conhecimento específico de Nutricionista: Nutrição normal: carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais; enzimas e hormônios: funções e metabolismo. Vitaminas e minerais: macro e micronutrientes. Água, fibras: funções, fontes alimentares e necessidades nutricionais; nutrição e atividade física. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade; alimentos funcionais. Bromatológica, tecnologia de alimentos e controle sanitário: estudo bromatológico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas; propriedades físico-químicas dos alimentos; condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos; conservação de alimentos; uso de aditivos em alimentos; transmissão de doenças pelos alimentos; intoxicações e infecções alimentares; Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; preparo de alimentos: processos e métodos de cocção; a pirâmide alimentar; planejamento de cardápios; técnica dietética e dietoterapia. Administração de unidades de alimentação e nutrição: características e atividades do serviço de nutrição; planejamento, organização, coordenação e controle. Nutrição em saúde pública:

aspectos epidemiológicos em carências nutricionais: desnutrição energético-proteica, hipovitaminose a anemia ferropriva, cárie dental, bócio endêmico, indicadores, intervenções; saúde materno- infantil; infecção pelo hiv na gestação e infância; educação alimentar-nutricional; Vigilância nutricional; Alimentação equilibrada na promoção da saúde. Nutrição clínica: nutrição em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS, pré e pós-operatórios; indicadores e diagnósticos do estado nutricional; avaliação nutricional; recomendações e necessidades de nutrientes; aconselhamento nutricional; suporte nutricional; terapia nutricional enteral e parenteral.

Conhecimento específico de Auditor Operacional do SUS: Noções de Direito Constitucional: Os Poderes do Estado e suas funções; Formas de Estado; Formas e sistemas de governo; Teoria Geral da Constituição; Controle de constitucionalidade no Direito Brasileiro; Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado Brasileiro; Organização dos Poderes; Finanças Públicas; Ordem econômica e Financeira; Direitos das minorias e inclusão social. Noções de Direito Administrativo: Administração Pública: espécies, formas e características; Princípios da Administração Pública; Teoria geral da função pública; Espécies de regimes jurídicos, sua natureza e características; O servidor público e a Constituição Federal de 1988; Regime jurídico da licitação e dos contratos; Administração: análise da legislação; Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação de licitação; Procedimentos, anulação e revogação; Modalidades de licitação; Teoria geral do Ato Administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo; Poderes administrativos; Controle da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos; Controle da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional; Responsabilidade Civil da Administração. Direito Tributário: Conceito de Direito Tributário; Princípios do Direito Tributário; Normas gerais tributárias; Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies; Fato gerador; Sujeitos ativos e passivos; Crédito tributário: natureza, lançamento, suspensão, extinção e exclusão; Sistema Tributário Nacional: Princípios constitucionais tributários; Repartição constitucional de competências tributárias; Fundos de Participação; Limitações ao poder de tributar e Renúncias de receitas; Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Administração tributária; Processo tributário; Prescrição e decadência; Competência; Vigência; Solidariedade; Capacidade tributária; Domicílio; Responsabilidade; Dívida ativa. Noções de Direito Civil: A empresa, o empresário e o estabelecimento empresarial; Nome empresarial; Empresário individual; Sociedades empresárias e simples: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades, direitos, deveres e responsabilidades dos sócios, administração e gerência; Sociedade limitada; Sociedades por ações; Registro público de empresas; Contratos comerciais: compra.

Conhecimento específico de Assistente Social: Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Gestão de benefícios e Transferência de Renda. Ética profissional. Lei Federal nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. Código de Ética do Assistente Social. Lei nº 8.742/1993 - LOAS. Lei Federal nº 12.435/2011 - Altera a LOAS e dispõe sobre a organização da Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n.º 8.069/1990; Lei nº. 8.842/1994 - Política Nacional do Idoso. Lei nº 8.662/1993 – Regulamenta a profissão de Serviço Social. Serviço Social e suas dimensões: teórico-metodológica; ético-política; técnico-operativa. A instrumentalidade em Serviço Social. Dimensão investigativa no exercício profissional. Legislação Social e Serviço Social: direitos sociais no contexto atual brasileiro (assistência social, previdência social, idoso,

mulher, pessoa portadora de deficiência, criança e adolescente). Trabalho interdisciplinar e trabalho em redes. Serviço Social e trabalho com famílias. Supervisão Profissional. Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo.

Conhecimento específico de Enfermeiro: Princípios científicos de anatomia, fisiologia e farmacologia; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Enfermagem, ginecologia e obstetrícia: assistência de enfermagem ao recém-nascido; Na gestação, com patologia obstetrícia; No puerpério. Assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e de alto risco; Assistência de Enfermagem ao recém-nascido com problemas clínicos nos sistemas: respiratório, cardiológico, neurológico, hematológico e gastrointestinal e com má formação congênita e alterações genéticas. Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório– hematológico, músculo–esquelético, neurológico, urinário. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil; Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós- operatório; Assistência de enfermagem à pessoas com feridas; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, cardiológico, circulatório – hematológico, musculoesquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto e do idoso; Assistência de Enfermagem ao paciente em situações de Urgência e Emergência; Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco; Conhecimento sobre Técnicas de Enfermagem: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem; Procedimentos de enfermagem; Enfermagem em Saúde Pública: Sistema de Saúde no Brasil; políticas públicas relacionadas à alta complexidade e de humanização da assistência; Principais indicadores de saúde; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Saneamento do meio ambiente; Saúde ocupacional; Consulta de enfermagem/visita domiciliar; Administração de Enfermagem: Funções administrativas: planejamento, liderança, controle e tomada de decisões; Gestão de pessoas; Gestão de recursos materiais em saúde; Relacionamento com o paciente, família, grupos e equipe de trabalho; Processo de trabalho em saúde e enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Biossegurança; Processamento de artigos hospitalares; Suporte Nutricional: Assistência de enfermagem na terapia enteral e parenteral; Segurança do paciente: conceitos, metas, diretrizes. Principais Medicamentos distribuídos pelo Governo: Efeitos, indicação, reações adversas, contraindicações, mecanismo de ação. Central de material; Controle de avaliação dos meios de esterilização físico e químico. Assistência de enfermagem nas emergências médicas; Parada cardiorrespiratória; Edema agudo de pulmão; Politrauma; Envenenamento; Queimadura; Choque; Hemorragias. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do Idoso, Ética e legislação aplicada à enfermagem: Código de deontologia; Entidade

de classe; Lei do exercício profissional. Princípios científicos aplicados à Enfermagem: nutrição e hidratação; Eliminações; Higiene e conforto. Sono e repouso; Assepsia; Administração de medicamentos. Curativos e bandagens; Cuidados dispensados ao paciente terminal; Medicação. Enfermagem e Saúde pública: imunização; Saneamento básico; Vigilância epidemiológica; Conceito, medidas de controle das doenças transmissíveis; estatísticas vitais (indicadores de saúde). Princípio de Administração no serviço de enfermagem: Planejamento; Organização; Direção; Coordenação; Supervisão e Avaliação. Processo de enfermagem. Enfermagem no controle de infecção hospitalar. Medidas de prevenção; Precauções universais. Clínica médica: assistência de enfermagem a pacientes com afecções nos sistemas; Músculo esquelético. Endócrino; Cardiovascular; Neurológico; Gástrico. Nefrológico; Urológico; Respiratório. Assistência de enfermagem a pacientes psiquiátricos. Assistência de enfermagem a paciente com doenças infectocontagiosa e sexualmente transmissíveis. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

Conhecimento específico de Fisioterapeuta: Fundamentos e técnicas de atendimento na fisioterapia. Biomecânica. Reabilitação (paralisia cerebral, acidente vascular cerebral, parkinsonismo, síndrome de Down, hanseníase, paralisias periféricas, afecções de músculos e tendões, escolioses, doenças reumáticas, cardiopatias, amputações, pneumopatias e o trabalho em equipe). Conceito e aplicação de exercícios ativos, ativos assistidos, resistidos, passivos, isométricos, mecanoterapia, hidroterapia, termoterapia, crioterapia, massoterapia e eletroterapia. Fisioterapia em ginecologia. Fisioterapia oncológica. Algias pélvicas crônicas. Ganho de força muscular e amplitude de movimento (métodos, técnicas e recursos fisioterápicos). Coordenação e reeducação dos músculos respiratórios e condicionamento físico geral do indivíduo. Fisioterapia preventiva. Fisioterapia aplicada à ortopedia e à traumatologia. Mobilizações neuro dinâmicas. Recursos e condutas fisioterapêuticas. Artrose. Amputações (tipos e próteses). Fisioterapia aplicada à neurologia. Lesão de plexo braquial, plexo lombossacro e nervos periféricos. Lesão medular. Síndrome de Guillain-Barré. Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo cranioencefálico. Doenças degenerativas. Avaliação físico-funcional. Conceito neuro evolutivo Bobath. Desenvolvimento neuropsicomotor. Fisioterapias pulmonar e cardiovascular. Abordagem fisioterápica na reinserção do indivíduo ao trabalho, escola, comunidade. Acessibilidade. Fisioterapia na saúde do homem e da mulher. Ética Profissional. Legislação Profissional

Conhecimento específico de Fonoaudiólogo: Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Motricidade Orofacial. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Fonética e Fonologia. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição e linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica. Afasias, displasias, disfemias, afonia e disфония, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos. Trabalho em equipe multi e interdisciplinar. Planejamento e programas preventivos, fonoaudiologia hospitalar. Fonoterapia da Voz. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares. Diagnóstico diferencial precoce entre surdez na infância e outros transtornos de desenvolvimento. Manifestações da disfunção do processamento auditivo: comportamentais e clínicas. Audiologia Infantil. Audiologia Educacional. Código de ética profissional do fonoaudiólogo.

Conhecimento específico de Médico de Especialidade: Princípios da assistência preventiva à saúde. O

exame de saúde preventivo. Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. Princípios de terapia farmacológica. Radiologia do coração. Princípios de eletrocardiograma. Conduta na insuficiência cardíaca. Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. Hipertensão arterial sistêmica. Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. Asma brônquica. Pneumonias comunitárias. Cálculos renais. Uropatia obstrutiva. Cistite e pielonefrite. Gastrite. Úlcera péptica. Distúrbios gastrintestinais funcionais: síndrome do cólon irritável. Dispepsia sem úlcera e dor torácica não-cardíaca. Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal inflamatória. Neoplasias do estômago e do intestino grosso. Pancreatite. Hepatites virais. Cirrose hepática. Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. Abordagem das anemias. Leucopenia e leucocitose. Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. Avaliação nutricional. Obesidade. Dislipidemia. Diabetes mellitus. Hipoglicemia. Hipo e hipertireoidismo. Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia medicamentosa. Reações adversas às drogas e aos alimentos. Artrite reumatoide. Gota e metabolismo do ácido úrico. O ombro doloroso. Espondiloartropatias. Dorsalgia e cervicoalgias. Doenças do disco intervertebral. Abordagem clínica do paciente febril. Tuberculose. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Gripe e resfriado. Abordagem clínica das orofaringites agudas. Princípios da prevenção vacinal. Parasitoses intestinais. Princípios da antibioticoterapia. Síncope e cefaleias. Acidentes com animais peçonhentos. Interpretação dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos.

Conhecimento específico de Professor de Educação Infantil: Fundamentos e prática pedagógica em educação infantil. Fundamentos da Infância. O cotidiano na creche/escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. Família e instituição. Infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. O cuidar e o educar. O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. Conceitos: movimento, tempo, cultura, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Jogos, brinquedos e brincadeiras na educação infantil. Recreação. Comportamento Infantil. Identidade e autonomia. Psicomotricidade. Desenho Infantil. Literatura Infantil. Conteúdos e Métodos da Educação Infantil. Alfabetização. Matemática na educação infantil. Avaliação na educação infantil. Política Nacional de Alfabetização. Base Nacional Comum Curricular: etapa da educação infantil.

Conhecimento específico de Professor Anos Iniciais: Fundamentos e prática pedagógica em anos iniciais. Fundamentos da Infância. O cotidiano na escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. Família e instituição. Infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. O cuidar e o educar. O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. Conceitos: movimento, tempo, cultura, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Jogos, brinquedos e brincadeiras. Recreação. Comportamento Infantil. Identidade e autonomia. Psicomotricidade. Desenho Infantil. Literatura Infantil. Alfabetização, literacia e numeracia. Sistema de escrita alfabético-ortográfico. Como as crianças aprendem a ler e a escrever. Compreensão e valorização da cultura escrita. Apropriação do sistema de escrita. Leitura e produção de textos escritos. Desenvolvimento da oralidade. Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento. Gêneros textuais orais e escritos. Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Cognição matemática, numeracia e matemática básica. Avaliação nos anos iniciais. Conteúdos e Métodos de Ensino da Língua Portuguesa, da Matemática, da História, da Geografia, das Ciências, das Artes e da Educação Física. Política Nacional de Alfabetização. Base Nacional Comum Curricular: etapa do ensino fundamental.

Conhecimento específico de Professor Anos finais – Artes: 1. História da Arte. 2. Teorias Artístico-

Estéticas. 3. Estética. 4. Filosofia da Arte. 5. Arte e sociedade. 6. Linguagens e manifestações artísticas: conceitos, fazer artístico, apreciação e reflexão. 7. Produção e a criação artísticas. 8. A linguagem artística. 9. Arte e novas tecnologias. 10. Projetos artísticos. 11. Arte-educação. 12. Cultura e o ensino de Artes. 13. Aprendizagem Artística. 14. Percepção, criação e reflexão em Artes. 15. Técnicas e materiais artísticos e expressivos. 16. Concepções e procedimentos metodológicos em Artes. 17. Produção estética das linguagens artísticas. 18. Mediações Educacionais em Arte. 19. Mediações Artísticas Pedagógicas. 20. Ensino-aprendizagem de Artes: teorias, metodologias, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem. 21. Base Nacional Comum Curricular: Arte.

Conhecimento específico de Professor Anos finais – Ensino Religioso: 1. Os objetivos Gerais do Ensino Religioso para o Ensino Fundamental. 2. Culturas e Tradições Religiosas: filosofia da tradição religiosa; história e tradição religiosa; sociologia e tradição religiosa; psicologia e tradição religiosa. 3. Escrituras Sagradas e ou Tradições orais: Revelação; história das narrativas sagradas; contexto cultural; exegese. 4. Teologias: Divindades; verdades de fé; vida além morte. 5. Ritos: Rituais; símbolos e espiritualidades. 6. Despertar o aluno para a fé e para valores que o conduzem a uma vida mais feliz. 7. Respeito a pluralidade cultural e religiosa. 8. Os Fundamentos Cristãos. 9. Ecumenismo. 10. Desvendar os caminhos da convivência, da Solidariedade, do respeito mútuo e do amor. 11. Senso Ético. 12. Ensino Religioso e cidadania. 13. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Religioso.

Conhecimento específico de Professor Anos finais – Educação Física: 1. Movimentos, Esportes e Jogos na Infância; A transformação didática do esporte; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição; motricidade. 2. Lazer e Cultura; Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras. 3. Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítico emancipatória da educação física. 4. O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais por meio da ludicidade; Regulamentos e regras do esporte institucionalizado. 5. O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse pedagógico- educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento; o interesse na análise do movimento na dança, na aprendizagem motora, nas atividades lúdicas (brinquedo e jogo) nos esportes. 6. Educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. 7. Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. 8. Atividade física, exercício físico, saúde e qualidade de vida. 9. Atividade Física e Exercício Físico: definições e funções na vida do homem atual. 10. Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico na formação humana. 11. Benefícios do exercício físico para a saúde de escolares. 12. Educação Física e Saúde na formação de indivíduos na sociedade atual. 13. Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na formação de crianças, jovens e adultos. 14. Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor. 15. Anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano; Cinesiologia; Motricidade Humana; Testes, medidas e

avaliações físico-corporais. 16. Primeiros socorros para as aulas de educação física; acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física; acidentes mais comuns em aulas de educação física. 17. Base Nacional Comum Curricular: Educação Física.

Conhecimento específico de Professor Anos finais – Geografia: 1. História do Pensamento Geográfico. 2. Climatologia. 3. Geologia. 4. Cartografia. 5. Geomorfologia. 6. Pedologia. 7. Biogeografia. 8. Geografia Ambiental. 9. Hidrografia. 10. Geografia da População. 11. Geografia Urbana. 12. Geografia Cultural. 13. Geografia Agrária. 14. Geopolítica. 15. Geografia Regional - Brasil e Mundo. 16. Geoeconomia. 17. Geotecnologias. 18. Ensino-aprendizagem de Geografia: teorias, metodologias, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem. 19. Base Nacional Comum Curricular: Geografia.

Conhecimento específico de Professor Anos finais – História: 1. Teorias da História. 2. História da Cultura. 3. Geo-História. 4. História Antiga Oriental e Ocidental. 5. História Medieval. 6. História Moderna. 7. História Contemporânea. 8. História do Brasil. 9. História do Brasil Colonial. 10. História do Brasil Império. 11. História do Brasil República. 12. Historiografia Brasileira. 13. História das Américas. 14. História da Cultura e da Sociedade. 15. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. 16. Diásporas Afro-Americanas. 17. História Ibérica. 18. História e Culturas Indígenas Brasileiras. 19. História Regional e Local. 20. História, Memória e Patrimônio Cultural. 21. História, Cultura e Artes. 22. História do Estado. 23. História recente do Brasil e do mundo: transformações políticas, econômicas, sociais e culturais até os dias atuais. 24. Ensino-aprendizagem de História: teorias, metodologias, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem. 25. Base Nacional Comum Curricular: História.

Conhecimento específico de Professor Anos finais – Língua Portuguesa: 1. Estudo da Linguagem e de suas variações. 2. Filosofia da Linguagem. 3. Teoria de Aquisição de Primeira e de Segunda Língua. 4. Teoria Literária. 5. Literatura Brasileira. 6. Literaturas de Língua Portuguesa. 7. Literaturas Clássicas. 8. Produção e Revisão de Texto. 9. Leitura e compreensão/interpretação de textos em Língua Portuguesa. 10. Linguística: Semântica, Morfossintaxe, Sintaxe, Morfologia, Fonética e Fonologia, Lexicologia, Etimologia, Estilística, Pragmática, Epilinguismo - metalinguismo. 11. Vocabulário. 12. Texto/discurso. 13. Gêneros do discurso. 14. Autoria. 15. Ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa: teorias, metodologias, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem. 16. Base Nacional Comum Curricular: Língua Portuguesa.

Conhecimento específico de Professor Anos finais – Matemática: 1. Aritmética. 2. Álgebra. 3. Geometria e Trigonometria. 4. Probabilidade, Estatística e Análise Combinatória. 5. Matemática Financeira. 6. Teoria dos Conjuntos. 7. Matemática Avançada. 8. Raciocínio Lógico. 9. Tratamento de Informações. 10. Resolução de Problemas. 11. Ensino-aprendizagem de matemática: teorias, metodologias, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem. 12. Base Nacional Comum Curricular: Matemática.

Conhecimento específico de Professor Anos finais – Ciências: 1. Ambiente e recursos naturais: Fatores Abióticos do ambiente - Ar, Água, Rochas e Solo; Os Recursos Naturais e sua Utilização pelo Homem e demais Seres vivos; Noções de Ecologia; Problemas ambientais; Características dos ecossistemas brasileiros. 2. Seres vivos: Propriedades, Nomenclaturas e Classificação dos Seres Vivos; Níveis de Organização dos Seres Vivos; Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Seres Vivos; Noções de Evolução. 3. Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor; Noções de Embriologia e Hereditariedade; Doenças humanas virais, bacterianas e parasitárias; Relação entre Hábitos Alimentares e Comportamentais do Homem e sua saúde; Adolescência e sexualidade. 4. Química e Física: Fenômenos da natureza: físicos e químicos; Estrutura e Propriedades da Matéria; Estados Físicos da Matéria;

Transformações da matéria; Elementos Químicos, Substâncias e Misturas; Funções e Reações Químicas; Força e movimento; Fontes, formas e transformação de energia; Calor e temperatura; Produção, propagação e efeitos do calor; As ondas e o som; A luz, magnetismo, eletricidade. 5. Noções de astronomia. 6. Fenômenos naturais (físicos, químicos e biológicos), seus princípios, teorias e fundamentos nas áreas clássicas e contemporâneas. 7. Ensino-aprendizagem de Ciências: teorias, metodologias, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem. 9. Base Nacional Comum Curricular: Ciências

Conhecimento específico de Professor Anos finais – Inglês: 1. Leitura, tradução e compreensão/interpretação de textos Língua Inglesa/Portuguesa. 2. Linguística Língua Inglesa/Portuguesa: Semântica, Morfossintaxe, Sintaxe, Morfologia, Fonética e Fonologia, Lexicologia, Etimologia, Estilística, Pragmática. 3. Vocabulário Língua Inglesa/Portuguesa. 4. Literatura Inglesa. 5. Teoria e Prática de Tradução Língua Inglesa/Portuguesa. 6. Ensino-aprendizagem de língua estrangeira: teorias, metodologias, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem. 7 Base Nacional Comum Curricular: Língua Inglesa.

Conhecimento específico de Pedagogo: Fundamentos da Educação. Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, histórico-cultural e pedagógica. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. 2. Currículo e produção do conhecimento: Teorias de Currículo. A diversidade na formação humana. Relações entre sujeitos, conhecimentos e realidades. Dinâmica do trabalho educativo. Currículo em Movimento da Educação Básica. 3. Processo de ensino-aprendizagem: Bases psicológicas da aprendizagem. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos. Multimídia educativa. Avaliação educacional. Relação entre a teoria e a prática. Dificuldades, problemas e potencialidades no contexto escolar. Educação continuada dos profissionais da escola. Metodologias de ensino. Organização didático-pedagógica e intencionalidade na prática pedagógica. Relação professor/aluno. Prática pedagógica e áreas do conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências da natureza e ciências humanas.

71

Conhecimento específico de Pedagogo SEME: Fundamentos da Educação. Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, histórico-cultural e pedagógica. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. 2. Currículo e produção do conhecimento: Teorias de Currículo. A diversidade na formação humana. Relações entre sujeitos, conhecimentos e realidades. Dinâmica do trabalho educativo. Currículo em Movimento da Educação Básica. 3. Processo de ensino-aprendizagem: Bases psicológicas da aprendizagem. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos. Multimídia educativa. Avaliação educacional. Relação entre a teoria e a prática. Dificuldades, problemas e potencialidades no contexto escolar. Educação continuada dos profissionais da escola. Metodologias de ensino. Organização didático-pedagógica e intencionalidade na prática pedagógica. Relação professor/aluno. Prática pedagógica e áreas do conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências da natureza e ciências humanas.

Conhecimento específico de Auditor de Controle Interno: Noções de Direito Constitucional: Os Poderes do Estado e suas funções; Formas de Estado; Formas e sistemas de governo; Teoria Geral da Constituição; Controle de constitucionalidade no Direito Brasileiro; Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado Brasileiro; Organização dos Poderes; Finanças Públicas; Ordem econômica e Financeira; Direitos das minorias e inclusão social. Noções de Direito Administrativo: Administração Pública: espécies, formas e características; Princípios da Administração Pública; Teoria geral da função pública; Espécies de regimes jurídicos, sua natureza e características; O servidor público e a Constituição Federal de 1988; Regime jurídico da licitação e dos contratos; Administração: análise da legislação; Obrigatoriedade, dispensa,

inexigibilidade e vedação de licitação; Procedimentos, anulação e revogação; Modalidades de licitação; Teoria geral do Ato Administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo; Poderes administrativos; Controle da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos; Controle da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional; Responsabilidade Civil da Administração. Direito Tributário: Conceito de Direito Tributário; Princípios do Direito Tributário; Normas gerais tributárias; Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies; Fato gerador; Sujeitos ativos e passivos; Crédito tributário: natureza, lançamento, suspensão, extinção e exclusão; Sistema Tributário Nacional: Princípios constitucionais tributários; Repartição constitucional de competências tributárias; Fundos de Participação; Limitações ao poder de tributar e Renúncias de receitas; Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Administração tributária; Processo tributário; Prescrição e decadência; Competência; Vigência; Solidariedade; Capacidade tributária; Domicílio; Responsabilidade; Dívida ativa. Noções de Direito Civil: A empresa, o empresário e o estabelecimento empresarial; Nome empresarial; Empresário individual; Sociedades empresárias e simples: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades, direitos, deveres e responsabilidades dos sócios, administração e gerência; Sociedade limitada; Sociedades por ações; Registro público de empresas; Contratos comerciais: compra.

Conhecimento específico de Arquiteto: Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos. Conforto ambiental das edificações. Custo da edificação. Conforto ambiental das edificações: condições acústicas, térmicas e luminosas. Desempenho de edificações. Desenho assistido por computador em Autocad. Desenho urbano. Elaboração de projetos de arquitetura e urbanísticos. Estudo de mobiliário. Ética e atribuição profissional do arquiteto urbanista. Execução e fiscalização de obras públicas. Gerenciamento e qualidade da construção. Licitações e contratos públicos. Materiais e técnicas construtivas. Representação gráfica. Planejamento. Condicionantes. Licença e Aprovação de projetos. Conclusão de projetos aprovados – Recebimento das obras. Habite-se. Legislação urbanística: Código de obras LC 290/2002/Lei Complementar Municipal de Parcelamento de Lei Federal 10.098/2000 (Acessibilidade), Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) – Normas Técnicas: NBR 9050.

Conhecimento específico de Engenheiro Eletricista: TEORIA DE CIRCUITOS ELÉTRICOS: Elementos fundamentais, Leis fundamentais, teoremas e metodologias de análise de circuitos elétricos; Circuitos elétricos em C.C.; Circuitos elétricos em C.A. monofásicos e polifásicos em regime permanente; Resposta nos domínios do tempo e da frequência para circuitos com associações RL, RC e RLC, em série, paralelo e mistas; Análise de harmônicas de fontes sinusoidais. CONVERSÃO ELETROMECÂNICA DE ENERGIA E MÁQUINAS ELÉTRICAS: Circuitos magnéticos com excitação em C.C e C.A.; Circuitos elétricos acoplados magneticamente; Características Indução x Campo de materiais magnéticos, susceptibilidade e permeabilidade magnética; Transformadores monofásicos e trifásicos: princípio de funcionamento, modelos equivalentes, ensaios de rotina e obtenção dos parâmetros representativos; Autotransformador: princípio de funcionamento, modelo equivalente, ensaios de rotina e obtenção dos parâmetros representativos; Transformador de três enrolamentos: princípio de funcionamento e modelos equivalentes; Princípio da conversão eletromecânica de energia; Máquinas de corrente contínua em regime permanente: princípio de funcionamento e modelos equivalentes das diversas configurações; Máquinas síncronas: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório; Máquinas de Indução: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório; Controle de velocidade de máquinas de indução. MEDIDAS ELÉTRICAS: Sistema Internacional de Unidades (SI); Medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica; Instrumentos de medição; Transformadores para instrumentos (TCs e TP); Transdutores elétricos e de

temperatura; Exatidão, precisão e erro de medidas. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE B.T. E A.T.: Dimensionamento de condutores e barramentos elétricos; Dimensionamento de condutos para condutores elétricos; Planejamento da instalação, demanda e fatores de projeto; Medidas de proteção contra choques elétricos; Aterramento; Proteção contra descargas atmosféricas; Sistemas de comando e proteção de circuitos elétricos; Acionamentos de máquinas elétricas; Subestações Industriais e de edificações: dimensionamento e projeto das instalações e especificações de equipamentos; Correção do fator de potência: projeto e especificações; Luminotécnica: Projeto de sistemas de iluminação interna e externa. Materiais elétricos e magnéticos ELETRÔNICA ANALÓGICA: Dispositivos semicondutores: funcionamento, características e aplicações de diodos, transistores, SCRs, TRIACs e DIACs; Circuitos retificadores, grampeadores e ceifadores; Amplificadores Operacionais: funcionamento, características e aplicações em circuitos amplificadores, filtros e controladores; Realimentação; Circuitos chaveadores: conversores CC-CC, Choppers e Inversores ELETRÔNICA DIGITAL: Álgebra booleana; portas lógicas; diagramas lógicos, tabelas verdade e mapas de Karnaugh; linguagens de programação Ladder, STL e FBD; circuitos combinacionais e sequenciais; registradores e contadores; conversores A/D e D/A; AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL: Fundamentos, símbolos lógicos, programações gráficas - diagrama Ladder e diagrama de blocos de função, Controlador Lógico Programável (CLP), protocolos e controle de processo; CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA ELÉTRICO BRASILEIRO: Condições gerais de fornecimento de energia elétrica no mercado brasileiro. NR 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados. NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). PLANEJAMENTO URBANO: Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21). Princípios de planejamento e de orçamento público. Regularização Fundiária. GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL: Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Engenharia de Manutenção. Indicadores de Performance de Manutenção. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. PROJETO DE ENGENHARIA: Instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, telefonia, cabeamento estruturado, subestações, ar-condicionado, ventilação exaustão e elevadores. Especificação de materiais. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Estudos de viabilidade técnica- financeira. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). PROJETO DE URBANISMO: Sistemas de energia para infraestrutura urbana GERAÇÃO DE ENERGIA: Noções de Geração de Energia não hidráulica. Eólica, solar de aquecimento, solar fotovoltaica. LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orçamento público. Lei nº 5.184/1966 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências. Lei nº 8.195/1991 – Altera a Lei nº 5.194/1966 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo dispendo sobre eleições diretas para Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e dá outras providências. Resolução CONFEA/CREA nº 218/1973 – Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Lei Federal nº 9.605/1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências.

Conhecimento específico de Analista de Tecnologia da informação: Programação e estruturas de dados. Linguagens de programação Python e Java. Orientação a objetos: conceitos básicos, padrões de projeto. Algoritmos de busca e ordenação. Estruturas lineares: lista encadeada, pilha, fila. Árvores: formas de representação, recursão em árvores, árvores binárias, árvores binárias de busca, filas de prioridades, árvores balanceadas. Programação Web. Conceitos fundamentais de programação para a Web. Linguagens: HTML, XML, CSS, JavaScript. Navegadores. Frameworks de desenvolvimento para a Web.

Servidores Web. Desenvolvimento para plataformas móveis. Plataformas de programação. Emuladores e padrões de programação para smartphones e tablets. Principais componentes de interface com o usuário. Tecnologias de persistência de dados em dispositivos móveis. Engenharia de software. Processos ágeis. Engenharia de requisitos. Ideação e especificação ágil. Arquitetura MVC e princípios de projeto. Testes unitários. Revisões de software modernas. DevOps (controle de versões, integração contínua e deployment contínuo). Testes de aceitação. Banco de dados. Projeto de banco de dados: projeto conceitual, lógico e físico. A abordagem Entidade-Relacionamento (E-R). Modelo relacional: conceitos, restrições de integridade, mapeamento de modelos E-R para esquemas relacionais Dependências funcionais e normalização. Linguagem SQL: DDL, DML, restrições de integridade, visões, autorização de acesso. Sistemas de gerência de bancos de dados. Bancos de dados NoSQL: definição de NoSQL, orientação à agregados, tipos de SGBD NoSQL: chave valor, chave valor orientado à documentos, família de colunas, grafos. Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação. Conceitos básicos. Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos.

Conhecimento específico de Terapeuta Ocupacional: Terapia ocupacional em saúde mental: Reforma Psiquiátrica e Política Nacional de Saúde Mental: princípios, diretrizes, normativas e legislação. Princípios da atenção e recomendações da OMS para a formulação de políticas públicas de saúde mental. Terapia Ocupacional e Política Nacional de Saúde Mental. Terapia Ocupacional na área da infância e adolescência com deficiência intelectual e distúrbios globais de desenvolvimento: princípios e diretrizes da assistência à infância e adolescente com deficiência intelectual e distúrbios globais de desenvolvimento e serviços de assistência no contexto das políticas públicas nacionais da pessoa com deficiência. Propostas de intervenções terapêuticas na terapia ocupacional para inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência intelectual ou distúrbios globais de desenvolvimento. Inclusão escolar de crianças com comprometimento intelectual e/ou afetivo e ações da terapia ocupacional. Terapia ocupacional e saúde da pessoa com deficiência: reabilitação e recursos tecnológicos (ajudas técnicas, tecnologia assistiva, tecnologias de apoio e tecnologias de assistência): a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. Planejamento e organização de serviços de atenção à pessoa com deficiência no SUS. Recursos tecnológicos e inclusão social de pessoas com deficiência. Terapia Ocupacional em contextos hospitalares: práticas hospitalares em terapia ocupacional: retrospectiva histórica, constituição do campo e domínios de pesquisa e prática. A integralidade do cuidado no hospital e sua interlocução com a rede de serviços sociais e de saúde. Política Nacional de Humanização: diretrizes e estratégias. Terapia Ocupacional e saúde da pessoa com deficiência: processos de desinstitucionalização e inclusão social: a institucionalização e os processos de desinstitucionalização da pessoa com deficiência. Os diferentes tipos de instituições asilares, os mecanismos de sustentação institucional, as relações entre as instituições de reabilitação e os demais serviços de saúde. Sistema Único de Saúde (SUS) e as ações de prevenção de deficiência e incapacidades, de tratamento e de reabilitação de pessoas com deficiência como apoio/suporte às famílias e serviços. Terapia Ocupacional em geriatria e gerontologia: conceitos básicos. Transição demográfica e epidemiológica. Promoção da saúde para idosos. Terapia Ocupacional, pessoas com deficiência e cooperativismo: deficiência e estigma. Instituições de assistência e deficiência. Noções básicas do SUS - Sistema único de Saúde, Lei Federal nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde.